

## Rumo à IV Plenária Nacional de Economia Solidária

# Documento-Base nacional

10 de março de 2008

## Índice

<b>1. Introdução.....</b>	<b>2</b>
<b>2. Bandeiras e estratégias de ação.....</b>	<b>4</b>
<b>2.1. Introdução ao conjunto dos eixos.....</b>	<b>4</b>
<b>2.2. Eixo Produção, Comercialização e Consumo Solidários.....</b>	<b>6</b>
2.2.1. Lista das bandeiras prioritárias.....	6
2.2.2. Que Produção, Comercialização e Consumo queremos para o Brasil?.....	7
2.2.3. Detalhamento das bandeiras.....	10
<b>2.3. Eixo Formação.....</b>	<b>13</b>
2.3.1. Lista das bandeiras prioritárias.....	13
2.3.2. Que formação queremos para o Brasil?.....	14
2.3.3. Detalhamento das bandeiras.....	14
<b>2.4. Eixo Finanças Solidárias.....</b>	<b>20</b>
2.4.1. Lista das bandeiras prioritárias.....	20
2.4.2. Que Finanças Solidárias queremos para o Brasil?.....	20
2.4.3. Detalhamento das bandeiras.....	21
<b>2.5. Eixo Marco Legal.....</b>	<b>25</b>
2.5.1. Lista das bandeiras prioritárias.....	25
2.5.2. Que Marco Legal queremos para o Brasil?.....	26
2.5.3. Detalhamento das bandeiras prioritárias.....	28
<b>3. Natureza, estrutura e forma de funcionamento do FBES.....</b>	<b>31</b>
<b>3.1. Da natureza e finalidades.....</b>	<b>31</b>
3.1.1. Da natureza.....	31
3.1.2. Das finalidades.....	32
<b>3.2. Dos segmentos e representação.....</b>	<b>32</b>
3.2.1. Empreendimentos de Economia Solidária.....	32
3.2.2. Entidades de Assessoria.....	34
3.2.3. Gestores públicos.....	35
3.2.4. Movimentos Sociais.....	36
3.2.5. Da validação dos segmentos.....	36
3.2.6. Da participação das/dos militantes da economia solidária.....	36
<b>3.3. Da estrutura e forma de funcionamento.....</b>	<b>36</b>
3.3.1. Das instâncias constituintes.....	36
3.3.2. Das instâncias deliberativas, de gestão e de apoio.....	39

# 1. Introdução

*Outra economia construindo outros desenvolvimentos!*

## Contexto

Quando a Coordenação Nacional FBES decidiu realizar a IV Plenária Nacional de Economia Solidária, apontava a necessidade do FBES apresentar para o Brasil uma discussão e um plano de lutas articulados e propositivos apontando para um desenvolvimento alicerçado sobre os princípios da cooperação e da solidariedade. A *cooperação* vista como a ação política, tendo na vivência da autogestão a sua sustentação, e a *solidariedade* vista como a prática entre as pessoas – que tem nos valores, do tipo de ajuda e confiança mútua, seu pilar de segurança. Além disso, outra expectativa é que a estrutura do FBES seja repensada à luz de sua caminhada e acúmulos até aqui.

Por esta razão, o processo seguiu os seguintes passos:

- **Elaboração do Documento-base para as Plenárias Estaduais:** neste Documento foram incluídas reflexões acumuladas durante os anos de existência do FBES, assim como suas preocupações mais recentes. Esta é a justificativa para que nele estivesse contido o que chamamos de Eixos. O primeiro foi o Eixo Agregador - que trazia alguns sinais e pistas para nossa visão sobre o desenvolvimento que queremos para o Brasil. A partir destas reflexões, fomos conduzidos a debater e aprofundar quais deveriam ser nossas principais lutas, no sentido de clarear os caminhos para esta perspectiva de desenvolvimento. Estas lutas foram apresentadas a partir de outros quatro Eixos e suas Bandeiras. Caso os debates tivessem esta rota, deveriam levar à reflexão sobre que estrutura e caráter deve ter o FBES.
- **Realização dos 5 Seminários Regionais:** o segundo passo consistiu em seminários que tiveram o objetivo de preparar as discussões para que, nas Plenárias Estaduais, pudesse ser realizada uma metodologia que facilitasse os debates. Deste momento participaram os representantes estaduais da Coordenação Nacional do FBES e a pessoa-ponte de cada estado. As pessoas-pontes auxiliaram as Coordenações Estaduais na realização de suas Plenárias fazendo a comunicação entre a Comissão Organizadora Nacional e as Estaduais e estão contribuindo em todas as etapas de preparação da Plenária Nacional. Uma das descobertas destes Seminários Regionais foi a necessidade de que se escrevesse sobre cada um dos temas abordados no Documento-Base, principalmente sobre os Eixos. Por esta razão, fomos para o outro passo;
- **Elaboração do Caderno de Aprofundamento:** além dos Eixos, este Caderno trouxe reflexões sobre dois temas que para a economia solidária são fundamentais: as questões de gênero e de raça e etnia. O Caderno de Aprofundamento ajudou muito nos nossos debates sobre os Eixos em todas as Plenárias Estaduais, reforçando a leitura do Documento-base.
- **Realização das atividades preparatórias e das Plenárias Estaduais:** foram realizadas cerca de 130 atividades preparatórias, mobilizando diretamente mais de 4 mil participantes. Alcançamos 25 plenárias estaduais, em que estiveram presentes cerca de 1.500 representantes de cada recanto do país, havendo uma ampla presença de trabalhadoras/es dos empreendimentos. As atividades preparatórias aconteceram em 25 estados, levando as discussões do FBES para o interior do país. Quando fomos para o interior e lá foram definidas as representações que participariam das plenárias estaduais tecemos a cara da economia solidária. Uma pergunta que ficou desta etapa é: como continuar com este processo, com esta liga entre os processos microrregionais? Outro desafio: não ficarmos só apenas nestas 4 mil pessoas, já que existem mais de 22 mil empreendimentos mapeados. Um dos resultados importantes é que esta plenária terá a nossa cara: sabemos nossa dimensão, sabemos com quem conseguimos contar hoje no debate e na mobilização pela economia solidária, e sabemos que precisamos ampliar este leque de atores.
- O passo final na preparação da IV Plenária Nacional foi a elaboração deste Documento-base, organizado a partir dos Relatórios das Plenárias Estaduais, um trabalho à luz do qual serão orientados os debates sobre a nossa proposta de desenvolvimento para o Brasil, de nossas Bandeiras de Luta e da estrutura e funcionamento que precisamos para dar conta deste caminhar.

## Estrutura do documento-base

O que importará nesta plenária são as idéias, as proposições, a diversidade de vozes, nossa capacidade de priorização e de construção de convergências, e este Documento-Base serve justamente para orientar este debate, a partir do resultado que veio das plenárias estaduais, e foi estruturado com este objetivo. Por isso, não é um “texto-base”, ou seja, não é um documento para ser votado palavra por palavra, parágrafo por parágrafo.



Ele está estruturado em três blocos:

- O primeiro bloco é este aqui, de introdução ao documento, que traz algumas orientações e contexto inicial da plenária;
- O segundo bloco, “Bandeiras e estratégias de ação”, traz o desafio de pensarmos quais as nossas lutas prioritárias e quais as contribuições para a Economia Solidária para transformar o atual modelo de desenvolvimento. Este bloco apresenta o conjunto das bandeiras prioritárias e os debates realizados nas plenárias estaduais sobre economia solidária e desenvolvimento. Por isso, este bloco é iniciado com uma introdução ao conjunto dos eixos, trazendo um debate sobre o desenvolvimento que queremos, numa perspectiva de agregar os eixos numa estratégia maior, de transformação social. Este texto introdutório resgata as contribuições das plenárias estaduais sobre desenvolvimento e elementos do Caderno de Aprofundamento e do Documento-Base das plenárias estaduais. Em seguida, ainda neste segundo bloco, são apresentados os 4 eixos prioritários desta plenária: Produção, Comercialização e Consumo Solidários; Formação; Finanças Solidárias e Marco Legal. Em cada um dos eixos, são apresentadas as bandeiras que tiveram mais indicações dos estados, introduzidas por uma reflexão crítica sobre estes resultados e por um resgate dos acúmulos do movimento em cada eixo.
- O terceiro bloco trata do debate sobre *Qual a Estrutura e Funcionamento* que devemos ter para caminhar no sentido das prioridades apontadas no segundo bloco. É este bloco que são tratados os debates sobre a concepção do FBES, suas finalidades, sua composição e sua forma de funcionamento. Muitos debates voltam à tona, e trata-se de um momento importante para aperfeiçoarmos a nossa estrutura, no sentido de dar cada vez maior peso às instâncias locais para maior dinamismo e capilaridade do FBES no país.

Este Documento-base possui, portanto, uma estrutura metodológica que pretende possibilitar que o diálogo desenvolvido nos debates aponte, principalmente, para o marco estabelecido pelo FBES nesta IV Plenária Nacional: que desenvolvimento queremos, a partir da economia solidária, e quais as nossas lutas, ações, estratégias e alianças para alcançarmos este objetivo?

### **E depois da plenária?**

Esperamos que a IV Plenária Nacional aponte propostas para alterações no atual modelo de desenvolvimento e abra um novo período para o FBES. Período no qual trabalharemos a partir de uma agenda própria, podendo intensificar os diálogos com outros movimentos sociais e com o poder público em suas esferas municipal, estadual e federal.

Os resultados da IV Plenária serão a base para que a Coordenação Nacional do FBES e Coordenações Estaduais dos FEESs possam fazer amplos planejamentos estratégicos de ações para os próximos anos, o que nos alimentará até a próxima plenária nacional.

Além disso, estes mesmos resultados só têm sentido e força se forem assumidos por todas/os as/os militantes da economia solidária. A partir deste compromisso (que não é somente pessoal, mas também de cada empreendimento e entidade participante), podemos lançar as bases para transformarmos estas propostas em ações e mobilizações concretas, que ampliem o conceito de economia solidária para outros setores da sociedade e gerem novos desafios e conquistas.



## 2. Bandeiras e estratégias de ação

### 2.1. Introdução ao conjunto dos eixos

#### O que a Economia Solidária tem a oferecer para a alteração do atual modelo de desenvolvimento?

As estratégias de negação ou contestação do atual cenário de desenvolvimento nacional ajudam a entender as possíveis alternativas que se dispõe para pensar os caminhos a serem seguidos na construção de um novo tipo de desenvolvimento no Brasil. Outro desenvolvimento que apresente respostas aos problemas estruturais, tais como: a apropriação e uso do solo urbano; saneamento básico; segurança e soberania alimentar; garantia dos direitos humanos; definição do modelo de desenvolvimento rural, modificando a estrutura agrária e agrícola; definição de um plano nacional de expansão industrial, financeiro e comercial; definição clara das estratégias integradas de aperfeiçoamento do ensino básico, médio e superior, entre outros. Enfim, como construir um modelo de desenvolvimento que dê conta de todo o Brasil, e não somente uma pequena elite ou determinadas regiões do país? Como construir um modelo que distribua a riqueza gerada pelo trabalho, que respeite as características, culturas e ambientes ecológicos locais, que seja radicalmente democrática, desde os pequenos territórios até o âmbito nacional?

Acreditamos que a Economia Solidária, em sua diversidade de práticas em todo o país, oferece respostas diretas a muitas destas questões.

Tivemos mudanças nos últimos quatro anos no que se refere à distribuição de renda e expectativas de crescimento da economia nacional. No entanto, é evidente a carência de políticas públicas integradas na perspectiva de se ter no Brasil uma democracia política, econômica e social, que dê conta de atender as demandas da população que ainda sofre com os efeitos da concentração de renda e poder. O atual modelo de desenvolvimento prioriza a economia privada, a acumulação de poder e renda, a especulação financeira, a destruição da natureza, a deteriorização cultural de comunidades tradicionais, e tudo isso tendo como centro o lucro, acima de tudo.

Por esta razão, o desafio central parece ser a construção de propostas de desenvolvimento que possam garantir o suprimento das necessidades, o respeito às oportunidades e o aproveitamento das capacidades individuais e coletivas da maioria da sociedade brasileira. Isto pode garantir um novo tecido social, que, fundamentalmente, deve apontar para a radicalização da democracia e por um redesenho de estado que, no nosso caso, requer, por exemplo, uma plataforma de reformas políticas.

O crescimento e o desenvolvimento da economia solidária no Brasil deverão influenciar e serem muito influenciados por estas questões. Por conta disto, a IV Plenária Nacional tem o dever de indicar pontos centrais que ajudem o movimento brasileiro de economia solidária a buscar um novo tipo de desenvolvimento para o país.

Para pensar e construir um país onde toda a população possa ter acesso aos bens e serviços necessários para uma vida digna e plena, espera-se conseguir a adoção de práticas e políticas que tenham, como fundamentos, a **cooperação** e a **solidariedade**. O desenvolvimento que queremos deve significar a criação de condições para que cada pessoa possa desenvolver e expressar suas capacidades, possibilidades, fazeres, saberes e sentidos. Isso exige reinventar os processos de trabalho e as relações de troca na economia, de maneira que estas novas relações sejam conduzidas pela prática cotidiana e permanente do associativismo e que proporcionem o exercício da autogestão.

Temos como tarefa, nesta caminhada, o avançar na democratização das relações econômicas, para além dos próprios empreendimentos ou coletivos de produção de bens e serviços. Isso significa, de um lado, que estes empreendimentos avancem no estabelecimento de relações justas entre si, constituindo redes e cadeias produtivas solidárias e horizontalmente democratizadas. De outro, e talvez principalmente, que as relações de trabalho e mercado respeitem a individualidade e ao mesmo tempo sejam baseadas na cooperação, solidariedade e autogestão.

Estes são os pilares que têm sido observados nas nossas práticas e nos nossos documentos históricos e de referência, como a Carta de Princípios, a Plataforma de Luta, a Carta ao Presidente Lula, o Relatório do Encontro de Empreendimentos e os Anais da I Conferência.

Entretanto, esta tarefa não é obra apenas do movimento de economia solidária. Ao contrário, depende fortemente de nossas articulações com os vários setores da sociedade civil, em especial os movimentos sociais, e com o estado.

Na nossa relação com os movimentos sociais, é preciso avançar em alianças estratégicas para lutas e agendas comuns, tanto através da participação do FBES em mobilizações e articulações entre movimentos sociais, quanto no constante diálogo com os mesmos nas temáticas específicas da



economia solidária. Para isto, é fundamental identificar os movimentos sociais mais próximos para uma política de alianças em torno de bandeiras concretas.

Já na nossa relação com o estado, lutaremos para que ele assuma uma função, que seja ao mesmo tempo de arena e de ator, e que neste processo tenha um papel pedagógico de convocação e indução, favorecendo o reconhecimento e a legitimação pública de processos justos e sustentáveis de comercialização, entre outros. Neste sentido, a presença ativa do FBES nos Conselhos Nacional e Estaduais de Economia Solidária é estratégica, assim como em outros conselhos afins, para garantir uma integração das políticas de economia solidária de vários órgãos governamentais em torno de um projeto comum construído com a participação da sociedade civil.

Mas, para além das ações do poder público, é o próprio movimento que deve buscar o crescimento e consolidação política e econômica das redes e cadeias de economia solidária. Afirmando, através destas experiências, uma outra economia, baseada na colaboração e não na competição e tendo como base de sustentação prioritária as redes e cadeias.

Cabe a necessidade de construirmos este novo tipo de desenvolvimento respeitando e fortalecendo nossos laços de diversificação produtiva. Isto pode trazer consigo pelo menos duas consequências fundamentais: relações de complementaridade na oferta de produtos e serviços; e o uso sustentável da diversidade de recursos naturais e culturais, favorecendo e propiciando a convivência respeitosa com diferentes ecossistemas e culturas locais.

São instrumentos e condições como estas que irão mostrando, para o conjunto da sociedade, que a Economia Solidária pode ser geradora de trabalho emancipado. E que operando como uma força de transformação estrutural das relações socioeconômicas, democratizando-as e superando a subalternidade do trabalho em relação ao capital, se organiza e se opõe ao capitalismo, fortalecendo e empoderando trabalhadoras/es que negam a divisão entre o capital e o trabalho. Ao mesmo tempo em que este tipo de economia é reconhecido e se consolida, possibilita a unificação da luta política e econômica daqueles que vivem do trabalho..

Nossa proposta de desenvolvimento envolve cooperação no lugar da competição, desenvolvimento da inteligência coletiva no lugar do individualismo, respeito à vida em vez da precarização das condições de trabalho, propriedade coletiva ao invés da propriedade individual e autogestão ao invés da heterogestão.

Estes aspectos referem-se à uma proposta de mudança social que não se restringe somente à realidade nacional: é fundamental buscarmos a consolidação deste tipo de desenvolvimento em outros países, em especial da América Latina. A articulação em redes políticas e econômicas de economia solidária de nível latino-americano e mundial é uma das estratégias para construirmos este outro tipo de desenvolvimento para além de nossas fronteiras.

Ainda que a economia solidária privilegie o desenvolvimento local e territorial, não se deseja afirmar que esteja excluída a perspectiva de ampliação e de busca de relacionamento com outros locais, outras regiões. Quando se privilegia o local e o territorial, se está dando ênfase à sinergia que redes e cadeias produtivas promovem no processo de produção, comercialização e consumo. Está se considerando o desenvolvimento, de baixo para cima, que também se dá através de trocas solidárias e uso de moedas sociais, que propiciam condições para participação mais direta nas decisões que envolvem a vida em comunidade. É no território que se promove o espaço da cidadania e as condições para exercer controle social e coletivo.

Defendemos um desenvolvimento que tenha como unidades de sustentação os empreendimentos solidários (sejam eles associações, cooperativas, grupos, redes ou cadeias), sua forma básica de organização produtiva, distributiva e consumidora. Estamos afirmando que estas unidades de sustentação exigem um redesenho nas políticas públicas em que haja controle social e participação na sua elaboração. Apenas com estas características poderemos estar seguros de que estas políticas respeitarão as questões da sustentabilidade social, econômica, ecológica e de preservação os direitos humanos. Estas políticas devem afirmar, principalmente, condições para que estas unidades de sustentação possam ter condições de se desenvolver, e por isso devem sinalizar para que tenham à sua disposição: Créditos, Tecnologias e Mercados.

Vemos aí a articulação de nossos quatro eixos com estas políticas: Quando falamos de Crédito, estamos nos referindo a um amplo programa de Finanças Solidárias; quando falamos de Tecnologias, estamos falando de amplos programas de Formação; quando falamos de mercados, estamos falando de um amplo programa de Produção, Comercialização e Consumo. Para complementar e dar apoio a estes programas, é evidente que se precisa de um suporte jurídico que dê às nossas unidades de sustentação, os empreendimentos solidários, condições para acessarem estes programas. Neste sentido, o debate sobre Marco Legal é vital.



## Múltiplas vozes e sonhos, muitos os caminhos e desafios!

Para fazermos a construção deste projeto, as contribuições de cada Plenária Estadual são a nossa base e se juntam aos acúmulos já alcançados em cada eixo. São ao todo 25 bandeiras prioritárias que foram indicadas pelas plenárias estaduais, ou seja, as bandeiras que foram indicadas como prioritárias para o maior número de estados.

Além de apontarem estas bandeiras prioritárias, as Plenárias Estaduais, ao fazerem os debates a respeito da relação entre economia solidária e desenvolvimento, trazem questões que devem ser aprofundadas nesta IV Plenária, das quais destacamos algumas:

- De que forma articular empreendimentos e redes solidárias, entidades de apoio e políticas públicas, de modo que essas articulações possam ajudar na construção de uma ação alternativa capaz de solidificar uma possibilidade real de produção e consumo, numa perspectiva de cooperação e solidariedade, para o conjunto da sociedade?
- Que parcerias estratégicas podemos formar para que nossas cadeias e redes de produção e distribuição constituam, sob os princípios da cooperação, da autogestão e da solidariedade, uma sociedade mais justa e igualitária?
- Em que medida a nossa proposta de desenvolvimento se configura como um programa que expresse - através de um movimento econômico, com ações em redes e cadeias - a possibilidade da aglutinação de forças produtivas, tecnologias, conhecimentos e valores, em prol de outras relações de consumo capazes de alterar o atual modo de consumo?
- Em que medida estas ações podem se transformar em uma nova matriz econômica, que vislumbre um estágio em que passemos da fase experimental para uma condição econômica de força social?
- Em que medida um programa deste pode expressar-se na esfera política, com a organização de um movimento social com capacidade de interlocução e disputa política no estado e na sociedade?
- Se a Economia Solidária, em seu atual estágio não é o significado de uma nova sociedade, em que medida ela deverá servir como uma espécie de escola das/os trabalhadoras/es para a construção das novas práticas e das novas ideologias de um desenvolvimento não-capitalista?
- Para pensar um novo tipo de desenvolvimento, que tipo de preservação do meio ambiente precisamos?
- Em que medida a necessidade da radicalização da democracia e exercício da autogestão, devem influenciar este novo desenvolvimento?

São muitas as perguntas, que serão aprimoradas e respondidas nos vários momentos desta IV Plenária Nacional, especialmente no debate dos eixos e das bandeiras em cada eixo, e em nossas práticas cotidianas e lutas após a plenária.

## 2.2. Eixo Produção, Comercialização e Consumo Solidários

### 2.2.1. Lista das bandeiras prioritárias

#### a) Por programas e políticas de infra-estrutura e apoio à formação de redes e cadeias de produção, comercialização, consumo e logística solidária

- Foi incorporada nesta bandeira a bandeira interna “Fazer propostas e Planejamentos Estratégicos a Médio, Curto e Longo Prazo”, e foi incorporada a bandeira externa “Por programas e políticas de infra-estrutura para produção, comercialização e consumo solidários”.

*(Estados que indicaram: 17 | Estados que detalharam: 7)*

#### b) Por programas e políticas de apoio à criação e sustentação de espaços de comercialização solidários

*(Estados que indicaram: 16 | Estados que detalharam: 2)*

#### c) Por um Sistema Nacional de Comércio Justo e Solidário

*(Estados que indicaram: 11 | Estados que detalharam: 2)*



**d) Interna: Criar e articular redes e cadeias de produção, comercialização e consumo**

- Foi incorporada nesta bandeira a bandeira interna “Elaborar e criar ferramentas de potencialização de redes e cadeias de produção, comercialização, consumo e comunicação entre empreendimentos, e de divulgação dos produtos e serviços da Economia Solidária”.

*(Estados que indicaram: 19 | Estados que detalharam: 1)*

**e) Interna: Criar e articular espaços e iniciativas de comercialização solidária;**

*(Estados que indicaram: 12 | Estados que detalharam: 6)*

**f) Interna: Estimular e elaborar propostas de uso de moedas sociais e trocas solidárias.**

*(Estados que indicaram: 8 | Estados que detalharam: 1)*

## 2.2.2. Que Produção, Comercialização e Consumo queremos para o Brasil?

### Contexto

Quando falamos que “Outra Economia Acontece”, estamos nos referindo à prática da Economia Solidária, que aparece justamente nas iniciativas de produção, comercialização e consumo solidários. É por isso que este é um dos principais eixos (senão o principal) de todos os quatro que estão sendo abordados nesta IV Plenária Nacional. Não é à toa que, desde o início do processo de construção do FBES (a partir de 2001), esta temática está sempre presente e é a que mais anima e envolve as pessoas nos vários encontros, plenárias e conferências.

Trata-se de um eixo complexo, pois envolve e articula os diferentes estágios da atividade econômica dos empreendimentos solidários, desde a produção até o consumidor final. Cada um destes estágios deve ser aprofundado, gerando novas propostas e demandas de políticas públicas e de fomento (em formação, crédito e marco legal). Mas, além disso, há as demandas para a totalidade dos estágios, ou seja, para o fortalecimento das redes e cadeias produtivas solidárias, o que aumenta ainda mais a complexidade e a quantidade de desafios deste eixo.

O movimento tem avançado ainda timidamente nesta temática, apesar de haver muitas conquistas no campo das iniciativas concretas, tais como o estabelecimento de algumas cadeias solidárias (algodão orgânico, caju, mel, sementes, etc.), a criação de redes setoriais ou territoriais (rede abelha, rede cerrado, rede xique-xique, etc.) e o estabelecimento de lojas e centrais de comercialização.

No âmbito das políticas públicas, os avanços ocorridos deram-se com as várias edições do Programa Nacional de Feiras Estaduais (e nacional) em Rede de Economia Solidária e Agricultura Familiar, com a construção da Instrução Normativa do Sistema Nacional de Comércio Justo e Solidário (SCNJS), e a articulação deste sistema com a proposta de construção de Sistemas Estaduais de Comercialização de produtos da Agricultura Familiar e Economia Solidária (SECAFESs). Em termos institucionais, a convergência de ações da Secretaria de Desenvolvimento Territorial do MDA (SDT/MDA) e da Secretaria Nacional de Economia Solidária (SENAES/MTE) também é um grande avanço da perspectiva de união de esforços entre diferentes órgãos governamentais.

Entretanto, podemos dizer que o movimento ainda precisa avançar na elaboração de suas propostas de políticas públicas para este eixo, e articular estas propostas com os outros eixos de modo a apontar para uma transformação do atual modelo de desenvolvimento. Aliás, um dos grandes desafios ao se pensar o eixo produção, comercialização e consumo solidários está justamente em construir estratégias para alteração dos atuais mecanismos de funcionamento do mercado e das atividades econômicas, mas ao mesmo tempo dar um retorno imediato aos empreendimentos solidários para que a economia solidária aconteça concretamente e mostre seus resultados e suas vantagens para a sociedade brasileira.

Como garantir então a aliança entre estas duas dimensões, de longo prazo e de curto prazo? Esta não é uma tarefa fácil, pois estas duas dimensões estão articuladas nos dois sentidos: a existência de empreendimentos solidários (singulares, em redes e em cadeias) ajuda a construir propostas estratégicas de maior alcance, mas ao mesmo tempo as estratégias de maior alcance contribuem para a consolidação do setor da Economia Solidária na sociedade brasileira, e portanto dos empreendimentos solidários. Isso exige que avancemos muito na nossa capacidade propositiva e ao mesmo tempo na consolidação econômica de iniciativas de economia solidária na base.

Outro desafio importante é amadurecer o debate sobre as estratégias de comercialização. De maneira global, há diferentes abordagens para este tema: devemos buscar construir nossos próprios mercados solidários ou devemos nos inserir e disputar o mercado convencional? É claro que é impossível nos descolarmos do mercado convencional, mas a criação de mercados próprios é uma estratégia de modificar o convencional? A partir destas questões mais globais, é preciso refletir sobre as diferentes estratégias para acessar diferentes mercados, e buscar ampliar a capacidade da Economia Solidária em responder às necessidades de consumo de parcela crescente da população:



- Quais as estratégias para acessar o mercado local (circuitos curtos), tais como feiras e mercadinhos?
- Quais as estratégias para atingir o consumo de massas?
- Quais as estratégias para ampliar o consumo entre empreendimentos solidários (consolidando redes e cadeias solidárias)?
- Quais as estratégias para acessar o mercado institucional (compras governamentais)?
- Quais as estratégias para acessar o mercado internacional (exportação)?

Reconhecer a diversidade de estratégias necessárias para diferentes necessidades será um grande avanço para o movimento, e esperamos que isso possa aparecer no debate específico de cada bandeira durante a IV Plenária Nacional, levando em consideração a necessidade de transformarmos o atual modelo de produção, de comercialização e de consumo. Mas só as estratégias não são suficientes: Como garantir que em todas estas estratégias esteja assegurada a Segurança Alimentar? E a conservação do meio-ambiente (produção agroecológica, ambientalmente sustentável, etc.)? E os recortes de gênero, de etnia e de raça?

Por fim, é preciso ressaltar que o avanço em termos de organização e conscientização dos consumidores é ainda muito pequeno em nosso movimento, o que exige também reflexões específicas a respeito.

### **Visão, comentários e desafios das bandeiras prioritárias**

O eixo de Produção, Comercialização e Consumo Solidários (PCCS) foi considerado por vários estados como sendo o principal dentre os quatro eixos, pois é aí que se encontra a vida econômica dos empreendimentos solidários e as diversas possibilidades de transformação dos atuais modelos de produção, de mercado e de consumo em nossa sociedade. Por isso, este foi o eixo que mais despertava o interesse e a participação de pessoas nas plenárias estaduais.

Por outro lado, apesar da grande participação e priorização deste eixo, pode-se perceber que não há um desenho mais detalhado das propostas do movimento de economia solidária para este campo: os debates apontam os grandes desafios e gargalos e as maiores demandas dos empreendimentos solidários, especialmente no campo da comercialização ou do acesso a mercado, mas são tímidos na elaboração de propostas para a superação dos mesmos. Por isso, torna-se fundamental que o debate da IV Plenária consiga aprofundar melhor este eixo, suas bandeiras e suas contribuições à transformação da sociedade.

Podemos notar que as bandeiras prioritárias escolhidas são bastante inter-relacionadas, além de dependerem fortemente das bandeiras dos outros 3 eixos prioritários desta plenária: Formação, Finanças Solidárias e Marco Legal.

As duas bandeiras externas mais debatidas nas plenárias estaduais (“*por programas e políticas de infra-estrutura e apoio à formação de redes e cadeias de produção, comercialização, consumo e logística solidária*”, e “*por programas e políticas de apoio à criação e sustentação de espaços de comercialização solidários*”) apontam para a necessidade de políticas públicas voltadas diretamente à potencialização, fortalecimento e consolidação de redes e cadeias de produção, comercialização e consumo solidárias, nas áreas de logística, infra-estrutura e criação de espaços de comercialização e distribuição para os produtos da economia solidária. O desafio é pensar estas duas bandeiras de maneira mais ampla:

- Como podem se tomar políticas de estado e não ficarem restritas a programas governamentais?
- Sendo bandeiras que implicam em fomento direto à produção, comercialização e consumo solidários, como podem emergir dos mais diversos ministérios para confluir em uma política coordenada e articulada com o Conselho Nacional de Economia Solidária?
- Qual o papel dos governos estaduais e municipais na construção desta política articulada?
- Como conseguir que estas políticas ou programas não se tornem apenas instrumentos para a promoção de governos e ministérios?

Além disso, estas duas bandeiras externas devem apontar para uma Política Nacional de Apoio (ou fomento) à Comercialização Solidária, e por isso ressaltamos o seu desafio de ir além de programas governamentais.

Já a terceira bandeira externa (*por um Sistema Nacional de Comércio Justo e Solidário*) aponta para a importância de regulamentar as características, princípios, valores e formas de garantia (incluindo certificação) do comércio justo e solidário. A Instrução Normativa do Sistema Nacional de Comércio Justo e Solidário (SNCJS) já foi construída com a participação da SENAES/MTE, SDT/MDA, FACES, ECOJUS e FBES. Agora é necessário lutarmos para dar vida a este sistema:

Quando falamos da luta por um SNCJS, Trata-se da luta por criar mecanismos de reconhecimento, visibilidade e apoio à produção, comercialização e consumo solidários. Por isso, é uma bandeira complementar às duas primeiras apontadas acima, e se destaca por sua importância e exigência de organização e articulação dos empreendimentos solidários no país, pois não basta conseguir implantar a Instrução Normativa que regulamenta o Sistema Nacional de Comércio Justo e Solidário (SNCJS),





mas é preciso que o movimento seja capaz de dar vida a ele. Por exemplo, no atual debate desta normativa são reconhecidas três formas diferentes de sistemas de garantia: o *sistema de garantia por terceira parte*, o *sistema de garantia participativo*, e o *sistema de garantia por declaração do distribuidor ou ponto de comercialização*. O desafio é compreender melhor cada um destes três sistemas e definirmos quais interessam mais ao nosso movimento na perspectiva de mudança dos atuais modelos de desenvolvimento e mercado.

Os sistemas participativos de garantia, por serem baseados na autogestão envolvendo os vários elos (produtores/as, consumidores/as e comerciantes/distribuidores/as) contribuem mais para que o processo de certificação e criação de identidade da economia solidária aconteçam por iniciativa e organização do próprio movimento de economia solidária de forma democrática e participativa. Além disso, estes sistemas têm forte elemento de apoio ao desenvolvimento local solidário, pois criam um ambiente e uma identidade dentro dos territórios, fortalecendo as cadeias curtas de produção, comercialização e consumo. Por outro lado, estes sistemas exigem uma grande capacidade de articulação dos atores da economia solidária na sua região de abrangência, tanto entre os produtores/as quanto entre estes e os consumidores/as e distribuidores/as, o que nos lança o desafio:

- Como envolver mais as/os consumidoras/es de forma organizada no movimento de Economia Solidária?
- Como discutir formas de superar a figura tradicional do atravessador para a construção de empreendimentos solidários de intermediação, ou pelo menos evitar que o atravessador explore as/os produtoras/es na ponta?

Já os sistemas de garantia de terceira parte são mais conhecidos: são empresas ou entidades externas que fariam a verificação (auditoria) se um determinado produto é de economia solidária ou não. Este tipo de garantia costuma ser usado para a certificação visando os grandes circuitos de produção, comercialização e consumo, ou seja, a distribuição dos produtos e serviços de economia solidária em supermercados ou em outras regiões do Brasil distantes do local de origem da produção. Apesar desta vantagem, esta forma de garantia costuma ser muito cara e pode, em muitos casos, desagregar a organização dos empreendimentos solidários localmente, por criar um espírito de concorrência entre eles em sua capacidade de se certificarem junto a estas empresas ou entidades certificadoras. O desafio neste caso, portanto, é o de se garantir que os empreendimentos solidários mantenham sua organização e articulação local para juntos passarem por processos de certificação, sem fragilizar o movimento em sua base.

Além destes desafios quanto às diferentes formas de sistemas de garantia, o SNCJS traz também o desafio de pensarmos em algumas perguntas:

- O que é o preço justo, e como fazer com que seja justo para todos os elos da cadeia da produção até o consumidor final?
- Como fazer com que a autogestão e os princípios e valores da economia solidária não fiquem somente dentro do empreendimento, mas também em todo o processo de comercialização?
- Como garantir que as duas primeiras bandeiras externas (de fomento direto) se articulem coerentemente com esta terceira bandeira, do Sistema Nacional de Comércio Justo e Solidário?

As bandeiras internas deste eixo, por sua vez, mostram que os Fóruns (locais, regionais e nacional) devem atuar efetivamente na busca de soluções construídas pelos próprios atores do movimento, especialmente os empreendimentos solidários e entidades de assessoria.

Apesar das duas principais bandeiras internas serem parecidas com as 2 primeiras bandeiras externas, elas não necessariamente têm que ser agregadas na mesma bandeira: Por exemplo, quando um Fórum Estadual contribui para a construção de espaços de comercialização por parte do movimento, isso não significa necessariamente uma política pública, mas sim o fortalecimento do movimento neste campo. Assim, além de lutar pelas políticas públicas de apoio à produção, comercialização e consumo solidários, os Fóruns podem e devem avançar criando, articulando e dando visibilidade a experiências próprias do movimento neste campo!

Este é um grande desafio, pois significa juntar o discurso com a prática, além da afirmação do papel dos próprios atores de se articularem e promoverem a circulação econômica na perspectiva da economia solidária. Este é um diferencial importante da economia solidária com outros movimentos sociais: buscamos articular a **dimensão política** com a **dimensão econômica** em nossa ação e lutas. Se uma destas dimensões for privilegiada em detrimento da outra, o movimento perde a sua identidade.

Podemos afirmar que um dos fatores que poderão apontar para a economia solidária como um setor vivo da economia e, portanto, para os empreendimentos solidários como motores de desenvolvimento local, solidário e sustentável, está na capacidade do próprio movimento avançar em sua dimensão econômica, organizando redes e cadeias de produção, comercialização e consumo solidários.



Por fim, a terceira bandeira interna fala da importância de se incorporar a ferramenta das moedas sociais ao se buscar o fortalecimento da circulação econômica nos territórios dentro dos princípios da Economia Solidária. Infelizmente, houve poucas contribuições dos estados em aprofundar esta bandeira, o que demonstra que esta temática precisa ser bastante amadurecida, apesar de haver muitas experiências e iniciativas pelo país de uso de moedas sociais, especialmente em grupos de trocas e em bancos comunitários. Fica o desafio de pensar em que sentido o uso das moedas sociais pode estimular e fortalecer circuitos econômicos de produtos da economia solidária entre empreendimentos solidários e consumidores/as organizados/as. Além disso, outro desafio é definir como se articula esta bandeira com as bandeiras de Finanças Solidárias: as moedas sociais são instrumentos para fortalecer redes e cadeias de produção, comercialização e consumo solidários e ao mesmo tempo apontam para formas diferentes de crédito à produção ou ao consumo. É preciso, portanto, aliar estas duas dimensões do uso de moeda social. A moeda social exige que haja uma identidade por parte de quem está utilizando (seja identidade territorial, do bairro ou da comunidade, seja identidade de setor econômico ou de grupo de trocas), e isso precisa ser aprofundado, para evitar o risco das moedas sociais se tomarem simplesmente “vales” que estão substituindo a moeda convencional. Pelo contrário, o desafio é garantir justamente a força propositiva e transformadora das relações de mercado que as moedas sociais podem oferecer.

Segue abaixo o detalhamento das 6 bandeiras prioritárias do eixo Produção, Comercialização e Consumo Solidários. Precisaremos de muito debate para aprofundar a forma e conteúdo de cada uma destas lutas, além de apontar quais as relações com o modelo de desenvolvimento.

É muito importante a capacidade de visão e articulação entre as bandeiras para que a ação de uma possa reforçar as demais, e para que, ao pensarmos cada uma delas, possamos pensar como vamos nos preparar em cada caso.

### 2.2.3. Detalhamento das bandeiras

#### *a) Por programas e políticas de infra-estrutura e apoio à formação de redes e cadeias de produção, comercialização, consumo e logística solidária*

---

##### **Descrição, condições e características:**

- Orçamento de desenvolvimento local e infra-estrutura, para produção, comercialização e consumo solidário, visando à consolidação de redes e cadeias
- Os recursos sejam repassados diretamente para os empreendimentos (sem intermediário)
- Recursos para investimentos e capital de giro e para superar a ausência de infra-estrutura adequada para produção, comercialização e consumo
- Incentivar o consumo solidário afim de fortalecer a cadeia produtiva
- Melhoria do acesso ao local da produção para escoamento de produção
- Levar informações para os locais mais distantes
- Prever assistência técnica em todos os processos
- Aprimorar a fiscalização das ações do governo
- Propor discussão para despertar sobre o consumo solidário
- Divulgar através dos meios de comunicação o trabalho desenvolvido pela Economia Solidária
- Garantir cota dos programas para implementação de projetos para adolescentes e jovens
- Discussão e formação de saídas coletivas para a logística (distribuição, transporte e armazenamento)
- Fortalecer a produção oriunda da economia solidária através da implantação de novas tecnologias, organização das cadeias produtivas, busca de novos mercados, dar visibilidade aos produtos da economia solidária e difundir o consumo solidário
- Apoio ao sistema integrado de produção agroecológica e ambientalmente sustentável
- Apoio à agricultura familiar
- Considerar a climática da região e o aproveitamento dos produtos regionais para a produção e comercialização

##### **Forças com as quais devemos contar:**

- MTE/SENAES, MDA/INCRA e outras secretarias e ministérios do governo federal
- Governos estaduais e municipais
- Parlamentares comprometidos que tenham afinidade com a ES
- Movimentos sociais
- Bancos e Empresas estatais
- Redes e Entidades Nacionais e outras entidades não governamentais



- Universidades
- Rádios comunitárias
- Sindicatos
- Cooperação Internacional

#### **Ações:**

- Elaborar projetos articulados de produção, comercialização e consumo, articulados em rede e cadeias
- Fazer pesquisas de mercados
- Negociar espaços para comercialização permanente, de compras coletivas e redes de comunicação
- Criar bancos de sementes e insumos
- Identificar e potencializar os programas e políticas que existem - nacional, estadual e local
- Criar centro público da economia solidária
- Implantar o SECAFES
- Cadastrar empreendimentos solidários
- Formação dos empreendimentos
- Apoiar as feiras de economia solidária

### *b) Por programas e políticas de apoio à criação e sustentação de espaços de comercialização solidários*

---

#### **Descrição, condições e características:**

- Entre os empreendimentos mapeados, a maioria é do meio rural, e esta concentração estimula o surgimento de associações, cooperativas e redes afins que resultem em cadeias produtivas, de comercialização e consumo. Por isso necessitamos destes programas de políticas governamentais que contribuam com um desenvolvimento sustentável e agroecológico.
- Consideramos que a comercialização é um ponto crucial para a sustentabilidade dos empreendimentos e a maior reivindicação dos mesmos. Os espaços de comercialização vão responder a uma demanda imediata de geração de renda para os empreendimentos.
- A reivindicação é de recursos para a construção, aluguel ou arrendamento de espaços permanentes de comercialização e para a realização de feiras (permanentes e temporárias) municipais, microrregionais, estaduais e nacionais.
- Viabilizar espaço permanente com infra-estrutura para comercialização dos produtos (feiras e lojas).
- Consolidar espaços públicos para comercialização em nível municipal, estadual e federal, com calendário permanente, que possibilitem ampla participação dos empreendimentos urbanos, rurais, da agricultura familiar e agroecológica, como estratégia de desenvolvimento local.
- Estes espaços de comercialização devem possibilitar a participação direta dos produtores, com o controle social das organizações populares em economia solidária.
- Criar e/ou consolidar e ampliar as ações e programas já existentes, tais como: o apoio às Feiras de Economia Solidária, viabilizando eventos (feiras, exposições, festivais, mercados populares de trocas, circulação de moedas sociais, encontros e oficinas) municipais, microrregionais, estaduais e nacionais.

#### **Forças com as quais devemos contar:**

- MTE (SENAES) e MDA (suas secretarias afins)
- Fundação Banco do Brasil
- SEBRAE Nacional
- Movimentos Sociais
- Partidos políticos

#### **Ações:**

Os estados que aprofundaram esta bandeira apontaram elementos descritivos e condições de como devem ser as políticas, mas não apontaram as ações que são necessárias para a sua conquista.

### *c) Por um Sistema Nacional de Comércio Justo e Solidário (SNCJS)*

---

#### **Descrição, condições e características:**

- Certificar os produtos e o trabalho solidário associativo.



- Campanhas comunicativas para o consumo ético, responsável, consciente e solidário, criando grupos de consumidores. Campanha ampla de divulgação de selos.
- Facilitar a formalização dos empreendimentos – facilitando a aquisição do reconhecimento do produto pelos órgãos estatais de vigilância sanitária, etc.
- Inserção no mercado interno e intercâmbio com outros países.
- Banco de dados alimentado permanentemente e aberto à comercialização dos produtos solidários.
- Procurar garantia de segurança alimentar da população local, principalmente no que diz respeito a produção agroecológica e orgânica.
- Garantia de espaços públicos a nível local, estadual e federal que sejam referência do Sistema de Nacional de Comércio Justo e Solidário.
- Articulação do SNCJS com a **segurança alimentar**.
- Criação de um portal de Comércio Justo.
- Benefícios tributários para os empreendimentos que estiverem certificados no SNCJS.

### **O que isso tem a ver com o nosso projeto de desenvolvimento?**

O SNCJS propõe e incentiva e regulamenta uma forma de desenvolvimento baseada em princípios de justiça social solidariedade e sustentabilidade ambiental.

### **Forças com as quais devemos contar:**

- Poder público municipal, estadual e federal
- Sistema Privado de ensino (para avançar na conscientização do consumo)
- Organizações da sociedade civil
- Consumidores: redes e grupos
- Produtores e produtoras: associações, trabalhadores e trabalhadoras da economia solidária
- Trabalhadores e trabalhadoras de empresas estatais e outras com concentrações de consumidores
- Movimentos Pastorais e religiosos
- ABNT (Associação Brasileira de Normas e Técnicas)
- Meios de comunicação

### **Ações:**

Os estados que aprofundaram esta bandeira apontaram elementos descritivos e condições de como devem ser as políticas, mas não apontaram as ações que são necessárias para a sua conquista.

## *d) Interna: Criar e articular redes e cadeias de produção, comercialização e consumo*

---

### **Descrição, condições e características:**

Os estados que aprofundaram esta bandeira não a descreveram.

### **Forças com as quais devemos contar:**

- Órgãos públicos comprometidos com economia solidária
- Cooperação Internacional
- Governo nas 3 esferas
- Entidades não-governamentais
- Trabalhadoras/es de empreendimentos de economia solidária
- Universidades
- Rádios comunitárias
- Sindicatos

### **Ações:**

- Criar e manter instrumentos para efetivação da organização da produção, comercialização e consumo
- Criar meios de divulgação e visibilidade dos produtos e serviços de ES
- Articular espaços para divulgação nas rádios
- Criar mecanismos de comunicação entre empreendimentos
- Resgatar mecanismos para escoamento da produção dos assentamentos
- Levar informações para os locais mais distantes
- Realizar planejamento da produção de acordo com necessidades de consumidores na região e para garantir a Segurança Alimentar e Nutricional



- Resgatar espaços públicos abandonados para utilização na comercialização e formação nas cidades do interior
- Fazer e manter levantamento de dados sobre produção, comercialização e consumo de empreendimentos solidários e consumidores organizados
- Aproximação entre os empreendimentos da capital e do interior do estado

### *e) Interna: Criar e articular espaços e iniciativas de comercialização solidária*

---

#### **Descrição, condições e características:**

Os estados que aprofundaram esta bandeira não a descreveram.

#### **Forças com as quais devemos contar:**

- MTE/ SENAES, MDA/INCRA, secretarias estaduais e prefeituras.
- Redes e Entidades Nacionais

#### **Ações:**

- Fortalecer os empreendimentos da economia solidária, através da comercialização solidária e garantir com que a população tenha acesso a produtos que contribua de forma ética para a melhoria da qualidade de vida de cada um, da sociedade e do meio ambiente
- Organizar e fortalecer os Centros Públicos Estaduais de Economia Solidária para comercialização a nível estadual e armazenamento adequado para a produção
- Criar espaços permanente com infra-estrutura para comercialização dos produtos (feiras e lojas)
- Incentivar a formação de cooperativas de consumo solidário
- Mapear feiras (não só as de Economia Solidária) e outros pontos de comercialização, visando ampliar a capilaridade de atuação dos empreendimentos, como também ampliar a divulgação dos princípios da economia solidária
- Participar da construção dos SECAFESS (Sistemas Estaduais de Comercialização de produtos da Agricultura Familiar e Economia Solidária)

### *f) Interna: Estimular e elaborar propostas de uso de moedas sociais e trocas solidárias*

---

#### **Descrição, condições e características:**

Esta é uma bandeira que consiste em elaborar e estimular uso das moedas sociais, respeitando as culturas de cada local, considerando as moedas sociais como instrumentos para construção de alternativa de desenvolvimento que visa a revalorização da pessoa e a troca da lógica da escassez pela lógica da abundância e a autonomia.

#### **Forças com as quais devemos contar:**

- Sociedade civil
- Produtores
- Movimento de software livre

#### **Ações:**

- Manter uma estratégia contínua de divulgação e comunicação
- Criar um portal de internet para gestão de moedas sociais
- Infra-estrutura (espaço)
- Elaborar material para facilitar a criação de grupos e mercados de trocas (impressão de cartilha, moeda social, recibo de troca, listas)

## **2.3. Eixo Formação**

### **2.3.1. Lista das bandeiras prioritárias**

#### **a) Pela inclusão da Economia Solidária na educação formal (básica e superior)**

*(Estados que indicaram: 16 | Estados que detalharam: 2)*

#### **b) Por um Programa Nacional de Assistência Técnica em Economia Solidária**

*(Estados que indicaram: 13 | Estados que detalharam:4)*



**c) Por campanhas e programas públicos de divulgação e comunicação da Economia Solidária**

*(Estados que indicaram: 12 | Estados que detalharam: 0)*

**d) Pelo fomento à criação e manutenção de Centros Públicos de apoio à Economia Solidária**

*(Estados que indicaram: 12 | Estados que detalharam: 0)*

**e) Pelo financiamento público a pesquisas e tecnologias para melhoria da produção e outras temáticas da Economia Solidária**

*(Estados que indicaram: 14 | Estados que detalharam: 2)*

**f) Realizar ações de formação junto aos/às trabalhadores/as do movimento de Economia Solidária e estimular seu ingresso no ensino formal e técnico**

- Foram incorporadas nesta bandeira as bandeiras internas “Realizar ações de formação junto ao movimento de Economia Solidária (atores e fóruns locais/regionais)” e “Estimular os trabalhadores em Economia Solidária a estudarem e se alfabetizarem em escolas comunitárias, formais e técnicas”

*(Estados que indicaram: 19 | Estados que detalharam: 4)*

**g) Interna: Formar e sensibilizar a população para o consumo consciente**

*(Estados que indicaram: 12 | Estados que detalharam: 1)*

**h) Interna: Articular e fomentar a Rede de Formadores em Economia Solidária**

*(Estados que indicaram: 11 | Estados que detalharam: 5)*

### 2.3.2. Que formação queremos para o Brasil?

Os debates que aconteceram nas Plenárias Estaduais sobre Formação apontaram a necessidade de aprofundar e dar encaminhamentos para nossas lutas..

Ao sinalizar para as bandeiras acima, as Plenárias Estaduais indicam quais as nossas prioridades neste eixo e na plenária nacional precisamos avançar e definir como estas podem ajudar na construção do Brasil que queremos e o tipo de desenvolvimento que lutamos para o país. Se o pensamento é este, parece vital que, ao pensarmos lutas/bandeiras, precisamos planejar como estas vão ajudar na composição da matriz que deverá ser seguida para que o Brasil possa exercitar a economia solidária como estratégia de desenvolvimento. Por esta razão, pensando Formação, a IV Plenária deve apresentar para o conjunto do/as trabalhadora/as brasileiro/as propostas que apontem respostas para questões como:

- Que aspectos da educação popular e comunicação popular podem contribuir na concepção da formação para a economia solidária?
- De que maneira se articula a formação com a proposta de desenvolvimento que queremos para o Brasil?

Se a IV Plenária iniciar os debates sobre Formação indicando rumos para estas questões, teremos definições importantes sobre o que queremos quando falamos de Formação para Economia Solidária. Assim, veremos bem os passos que deveremos dar no sentido da elaboração das estratégias de lutas que implementaremos.

A seguir, serão apresentados as reflexões feitas nas Plenárias Estaduais sobre as bandeiras do eixo Formação.

### 2.3.3. Detalhamento das bandeiras

*a) Pela inclusão da Economia Solidária na educação formal (básica e superior)*

**Descrição, condições e características:**

Quando sugere-se a economia solidária como disciplina na formação básica e superior nas escolas brasileiras, espera-se:

- sensibilizar o conjunto do(a)s estudantes para os seus princípios e valores da economia solidária, propor e treinar práticas de cooperação
- ajudar na aprendizagem de um novo modelo de relações de solidariedade
- preparar uma nova sociedade desde as crianças
- desconstruir o sistema neoliberal

- integrar ações educativas de cidadania com as de economia solidária
- provocar questionamentos críticos da responsabilidade social e ecológica

A partir da definição do que queremos na Formação em Economia Solidária dentro das escolas brasileiras, pressupõe-se que vislumbramos a necessidade de um modelo de ensino que, também, seja conduzido pelos princípios da solidariedade e da cooperação, mas que sobretudo, seja um ensino dialógico e que contemple o exercício da democracia.

#### **Forças com as quais devemos contar:**

- Empreendimentos de Economia Solidária
- Práticas de Educação Popular
- Rede de Formadores em Economia Solidária
- Redes de Incubadoras de Cooperativas Populares
- EFAs - Escola Família Agrícola
- Escola Nacional Florestan Fernandes (do Movimento dos Trabalhadores Sem Terra)
- SENAES/MTE
- Superintendências Regionais de Educação
- Secretarias Municipais e Estaduais de Educação
- Universidades
- Movimentos Sociais que atuam na área da formação

#### **Ações:**

- formar comissões que elaborem propostas de aplicabilidade da economia solidária no ensino formal das escolas brasileiras
- fazer campanhas de mobilização/sensibilização da sociedade para ter dela o apoio a esta iniciativa
- desenvolver um plano de formação em Economia Solidária para os professores das escolas formais
- realizar estudo, pesquisa e elaboração de uma proposta pedagógica autogestionária, que inclua, gradativamente e de forma transversal, a economia solidária em todo o processo curricular

Neste sentido, as Plenárias Estaduais afirmaram ser fundamental que estas ações sejam conduzidas e desenvolvidas a partir do envolvimento orgânico do Fórum em todos os seus níveis, de uma comissão específica responsável para formalizar propostas para esta luta/bandeira e da articulação com os gestores públicos que atuam nesta área.

As estratégias adotadas para esta luta, segundo as Plenárias Estaduais que aprofundaram sua discussão, devem ser: inclusão da proposta na pauta da coordenação nacional do FBES; assegurar o envolvimento das secretarias de educação; realização e promoção de audiências públicas, seminários, encontros, apresentação da nossa proposta nas escolas.

### *b) Por um Programa Nacional de Assistência Técnica em Economia Solidária*

#### **Descrição, condições e características:**

As Plenárias Estaduais indicaram a necessidade do estabelecimento de um Programa Nacional de Assistência Técnica em Economia Solidária, que dê conta de ajudar no processo de formação dos trabalhadores/as da economia solidária.

Por esta razão espera-se que este Programa:

- atenda às demandas dos movimentos, dentro dos princípios da economia solidária;
- possibilite a geração de novas tecnologias e pesquisas que reforcem a melhoria da produção,
- garanta a capacitação para gestão voltada para a cultura autogestionada e popular.
- ajude a garantir a ampliação da economia solidária, o estabelecimento de uma proposta de sustentabilidade pedagógica e política, que a autogestão seja a base nos processos de organização tanto da produção como da gestão.

#### **Forças com as quais devemos contar:**

- Empreendimentos/Assessorias e Gestores
- Universidades e suas ITCPs
- ATER – Assistência Técnica e Extensão Rural
- MTE/ SENAES: SRTEs e Programa Brasil Local
- Centros de Formação
- União Brasileira das Escolas Famílias Agrícolas



- Conselho Nacional e Estaduais de Economia Solidária
- Ministérios e Secretarias Especiais, em especial: MDA, MDS, Ministério das Cidades, MCT, MEC, Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres
- Frentes parlamentares
- CONTAG – Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura
- Marcha Mundial de Mulheres, MST e outros movimentos sociais

#### **Ações:**

É necessária a implantação de redes (municipais, estaduais, regionais e nacional) de assistência técnico-gerencial e acompanhamento aos empreendimentos econômicos solidários, com metodologias adequadas as suas realidades.

Para isso, é importante o fortalecimento das entidades de apoio, das incubadoras de cooperativas populares, bem como construir a rede de agentes comunitários de desenvolvimento local sustentável e solidário, em articulação com outras redes já existentes. A partir destas reflexões reforça-se a deliberação sobre o tema ocorrida na 1ª Conferência Nacional de Economia Solidária.

Há também a necessidade de se ter técnicos preparados para prestar assistência aos empreendimentos nas áreas de autogestão, administração e comercialização. E a incorporação, no Programa, de ações de formação / educação, assessoria técnico-gerencial, jurídico, contábil que incorpore os temas gênero, raça e etnia como estruturantes do Programa, visando também a constituição de uma logística que atenda as necessidades dos empreendimentos de economia solidária.

### *c) Por campanhas e programas públicos de divulgação e comunicação da Economia Solidária*

---

#### **Descrição, condições e características:**

Nesta bandeira espera-se que possamos ter setores governamentais comprometidos com a divulgação das experiências de economia solidária e neste campo e, sobretudo, o compromisso destes para que instalemos formas solidárias de comunicação e divulgação. O que nos leva a pensar sobre os sistemas e formas com estes sistemas de comunicação e divulgação são controlados no Brasil e as estratégias para romper com isto.

Precisamos elaborar e consolidar novas formas de fazer divulgação e comunicação, que tenham como fundamento a solidariedade e a cooperação. As campanhas para a economia solidária devem ser permanentes, contribuindo para mudança cultural e utilizem, também, de meios de comunicação social e comunitário.

Estas propostas estão intimamente ligadas com outras maneiras de se pensar a disseminação dos princípios da economia solidária no Brasil.

#### **Forças com as quais devemos contar:**

Os estados não fizeram contribuições com relação a este item.

#### **Ações:**

Os estados não fizeram contribuições com relação a este item.

### *d) Pelo fomento à criação e manutenção de Centros Públicos de apoio à Economia Solidária*

---

#### **Descrição, condições e características:**

Espera que estes Centros tenham avanços, sobretudo quando pensamos em fazer deles uma possibilidade de relação com os anunciados Centros de Formação em Economia Solidária. Por Centros Públicos entende-se espaços onde se articulam várias ações de apoio ao desenvolvimento da economia solidária. Os Centros de Formação são espaços específicos onde se exercitam formas de sentir, pensar e agir com relação a formação e capacitação em economia solidária.

Para avançar nesta questão de multiplicação dos Centros Públicos e de seu melhor aproveitamento, as plenárias indicam a utilização dos espaços que são ocupados por massas falidas e prédios públicos ociosos do estado.

Estes Centros devem passar por aperfeiçoamentos, redefinições e avanços em seus processos de controle social e aproveitamento de suas ações, sempre numa perspectiva de que eles possam ser espaços de exercício da autogestão.





### **Forças com as quais devemos contar:**

- Poder público (federal, estadual, municipal)
- Centrais Sindicais
- Entidades de Apoio
- Incubadoras

### *e) Pelo financiamento público a pesquisas e tecnologias para melhoria da produção e outras temáticas da Economia Solidária*

---

#### **Descrição, condições e características:**

Esta bandeira luta unifica duas: o financiamento público à pesquisa e a melhoria da produção e serviços da economia solidária. Quando as Plenárias Estaduais apresentam e detalham esta bandeira sugerem mexer naquilo que se tem em disponibilidade no Brasil, acerca das pesquisas e geração de tecnologias que podem reforçar nossas estratégias de inserção dos bens e produtos da economia solidária nos mercados dos quais dispomos.

Neste sentido, pensar financiamento público para pesquisa e tecnologia voltada para economia solidária, requer pensar sobre o tipo de pesquisa e geração de tecnologia de que dispomos na atualidade. E que, por outro lado, se apresentam, em sua grande maioria, disponíveis apenas para os empreendimentos e organizações que dão suporte ao crescimento econômico liberal, onde as empresas, sobretudo as de maior porte, se apropriam e, em grande medida, demanda e conduzem estas pesquisas e geração tecnológica.

Conforme as plenárias, a tecnologia é fundamental para a sustentação da economia solidária, sobretudo, porque se percebe que dela depende todo um padrão de avanço tecnológico que garante e dá sustentabilidade aos bens e serviços por ela produzidos. Então, quando se pensa a economia solidária como uma nova perspectiva de desenvolvimento, há que se pensar, também, novas formas de se fazer pesquisa e gerar tecnologia.

Evidentemente, que quando se fala de pesquisa e tecnologia, não se pensa apenas nas questões relacionadas a produção, mas, também, questões de distribuição, gerenciamento, etc.

Entre as ações para esta bandeira, indica-se o desenvolvimento de atividades de pesquisa-ação, extensão e assistência técnica com envolvimento da comunidade e dos empreendimentos de economia solidária. Além, disso é necessário que haja a participação ativa dos empreendimentos coletivos da economia solidária no processo de gestão dos recursos que são destinados para pesquisa e geração de tecnologia e que tenham nos coletivos solidários sua meta. Para isto, necessário se faz que se criem políticas de apoio e fomento para a pesquisa e a geração tecnológica para, por exemplo, propiciar a melhoria da produção sempre garantindo a valorização dos saberes locais.

Não se pode deixar de identificar as necessidades e acúmulos dos movimentos sociais e dos centros de produção de conhecimentos, de maneira que se garanta aos empreendimentos coletivos da economia solidária acesso às tecnologias para a melhoria dos seus produtos/serviços.

Por esta razão, deve-se aproveitar e entrar nas agendas das universidades, escolas técnicas, serviço de assistência rural, instituto e centros de pesquisa, etc, garantindo a ampliação dos programas de financiamento que utilizam, por exemplo, recursos do FAT e dos fundos setoriais de apoio a pesquisa para inclusão social, para que se ampliem as atividade de pesquisa e geração tecnológica voltada para economia solidária.

Para além destas necessidades citadas acima, deve haver a participação dos empreendimentos nos fóruns de extensão e pesquisa que existam e que passem a existir a partir da instalação no Brasil de um programa de apoio a geração de tecnologias para a economia solidária. Uma questão a ser debatida nesta bandeira refere-se às possíveis articulações com os programas de geração das chamadas tecnologias sociais que estão em curso no Brasil e que, inclusive, se organizam a partir da Rede de Tecnologias Sociais.

#### **Forças com as quais devemos contar:**

- Centros de Formação e Educação Tecnológica (CEFETs), Universidades
- ONGs
- Centros de Formação em Economia Solidária
- Instituições de financiamento: PETROBRAS, FINEP e Fundações Estaduais de Apoio a Pesquisa e Geração de Tecnologia
- Escolas Família Agrícola
- EMATER
- FETRAF
- Movimentos sociais: Marcha Mundial de Mulheres, e MST e MPA



**Ações:**

- Construir propostas coletivas sobre o tema
- Participar na construção dos editais
- Construir uma proposta de elaboração de um Programa Nacional de Financiamento para Pesquisas e Geração de Tecnologia para Economia Solidária
- Identificar atores no meio urbano e rural que possam desenvolver tecnologias que beneficiem os empreendimentos da Economia Solidária
- Desenvolver processos formativos de tecnologias sociais para os empreendimentos da Economia Solidária
- Resgatar e valorizar o conhecimento acumulado em Economia Solidária, através de estudos e pesquisas com objetivos de mapear e sistematizar as experiências e tecnologias apropriadas
- Realizar discussões coletivas sobre o tema por meio de oficinas, seminários, intercâmbios e cursos
- Elaborar propostas de programas públicos
- Realizar atividades de sensibilização junto aos atores e parceiros para o desenvolvimento e compromisso com a Economia Solidária
- Criar conselhos de acompanhamento das políticas de financiamento público a pesquisas e tecnologias para melhoria da produção e outras temáticas da Economia Solidária

*f) Interna: Realizar ações de formação junto aos/às trabalhadores/as do movimento de Economia Solidária e estimular seu ingresso no ensino formal e técnico*

---

**Descrição, condições e características:**

As ações de formação junto ao movimento de Economia Solidária devem ocorrer a partir da articulação de redes e cadeias.

O estímulo para que os trabalhadores/as da Economia Solidária estudem e se alfabetizem deve estar voltada para o ingresso em escolas comunitárias, formais e técnicas, sobretudo naquelas que possam abordar temas como: inclusão digital, associativismo e cooperativismo.

**Forças com as quais devemos contar:**

Os estados não fizeram contribuições com relação a este item.

**Ações:**

Os estados não fizeram contribuições com relação a este item.

*g) Formar e sensibilizar a população para o consumo consciente*

---

**Descrição, condições e características:**

Esta bandeira é fundamental para construir nosso projeto de desenvolvimento, pois não se pode pensar apenas em produzir e distribuir conscientemente. Será fundamentalmente necessário, que passemos a consumir conscientemente também.

Será à luz deste tipo de consumo que garantiremos, em grande medida, espaços e práticas de comercialização de nossos bens e serviços.

É preciso apresentar para a sociedade brasileira o que pensamos por consumo consciente e ético na perspectiva de um novo tipo de desenvolvimento nacional.

**Forças com as quais devemos contar:**

- Fóruns e redes relacionados com tema
- Governos
- Setores organizados da sociedade civil

**Ações:**

- Lutar e pressionar o poder público e demais entidades e órgãos parceiros pela realização de campanhas para promover o consumo consciente
- Estimular educação coletiva, afim de potencializar consumidores solidários, para consumo consciente e ético
- Ampliar a formação para o consumo consciente, levando esta temática para as escolas e locais de trabalho
- Intervir nas Feiras públicas e nas feiras específicas de economia solidária



- Realizar seminários, oficinas e campanhas que visem o convencimento da população e a mobilização dos empreendimentos de economia solidária

## *h) Interna: Articular e fomentar a Rede de Formadores em Economia Solidária*

### **Descrição, condições e características:**

Os Centros de Formação em Economia Solidária – CFES, que estão em fase de implementação, deverão ser espaços de potencialização da Rede de Formadores. Esta Rede foi criada em 2007 e ainda está em fase de constituição, necessitando que aprofundemos nossas reflexões acerca da necessidade de se ter uma rede de formadores em economia solidária. É preciso definir uma estratégia própria do movimento, sem necessariamente ficar esperando a implantação de políticas públicas nesta área, sem deixar de estar em permanente diálogo com as que venham existir.

A partir das indicações da plenária nacional, poderemos avançar no processo de organização desta rede, levando seus elos para todos os estados do Brasil. Espera-se com isto que, uma vez a rede forte e consolidada, possa ter maior poder de influência na construção dos centros de formação em economia solidária. Neste sentido, a rede será a grande estratégia do movimento para troca de saberes, materiais didáticos, metodologias, entre outros e entre os seus membros que trabalham ou participam de formações.

Esta rede deve reunir educadores/as e trabalhadores/as de economia solidária nos estados e municípios para fortalecimento do movimento e acompanhamento dos empreendimentos de economia solidária.

A partir da definição do que queremos com esta rede de formadores, teremos mais clareza do tipo de Formação em Economia Solidária que queremos para o Brasil, vislumbrando necessidade de um modelo de ensino e formação que seja conduzido pelos princípios da solidariedade e da cooperação, mas que, sobretudo, seja uma formação que reforce o exercício radical da democracia.

### **Forças com as quais devemos contar:**

- Centros de formação em economia solidária
- Centros públicos de economia solidária
- Universidades e institutos de formação popular
- Sindicatos e Centrais Sindicais, em especial a CNTE- Confederação Nacional de Trabalhadores em Educação
- Uniões de Empreendimentos Solidários: UNISOL e UNICAFES
- Movimentos sociais que já trabalham na temática da economia solidária, mesmo que de maneira indireta, ou seja, com temas estruturantes ou transversais tais como gênero, etnia, raça, etc.
- Governos municipais, estaduais (em especial as secretarias estaduais de educação) e federal (em especial a SENAES)
- Instituições internacionais
- Rede de ITCP's e UNITRABALHO
- Rede de Escolas Comunitária e Rede de Creches Comunitárias

Devemos buscar também alianças com parceiros que já trabalhem com formação em economia solidária e não necessariamente estejam inseridos nos fóruns.

### **Ações:**

- Escolher uma equipe formada por empreendimentos e entidades de apoio que sejam animadoras do processo de constituição da rede em cada estado / região
- Fazer um levantamento e organizar um banco de dados que contenha os acúmulos (competências, saberes, etc) dos formadores por estado ou região, incluindo as entidades que ainda não militam nos FEES
- Realizar seminários para articular os/as formadores/as em cada estado, discutindo a estratégia de formação por estado/região e aprofundando as primeiras indicações sobre a organização da rede
- Realizar um planejamento estratégico de implantação da rede de formadores em cada estado/região e suas articulações em nível nacional
- Fazer um levantamento das necessidades de formação do movimento por estado/ região
- Identificar nos estados/ regiões os/as formadores/as potenciais que tenham um verdadeiro compromisso com a consolidação da estratégia formativa do movimento, bem como outras redes de formadores/as que ainda não estejam inseridos/as no fórum;



- Promover encontros que favoreçam trocas de saberes e experiências no âmbito da formação em economia solidária
- Realizar reuniões periódicas da rede de formadores/as para discutir estratégias de sustentabilidade financeira e outras estratégias operacionais
- Fazer uma pesquisa regional e local com Grupos de Trabalhos sobre formação existente
- Mapear os formadores em atividade
- Implementação do Projeto dos Centros Regionais e Nacional de Formação e Constituição da Rede

## 2.4. Eixo Finanças Solidárias

### 2.4.1. Lista das bandeiras prioritárias

#### a) Por um Sistema Nacional de Finanças Solidárias

- Foram incorporadas nesta bandeira as bandeiras internas “Elaborar estratégias e planos estratégicos no campo das Finanças Solidárias” e “Elaborar proposta do Sistema Nacional de Finanças Solidárias”

*(Estados que indicaram: 17 | Estados que detalharam: 6)*

#### b) Por um Programa Nacional de Desenvolvimento da Economia Solidária (PRONADES)

- Foi incorporada nesta bandeira a bandeira externa “Finanças dirigidas ao apoio do desenvolvimento local comunitário”

*(Estados que indicaram: 21 | Estados que detalharam: 6)*

#### c) Pelo reconhecimento e fomento dos instrumentos de finanças solidárias

*(Estados que indicaram: 13 | Estados que detalharam: 2)*

#### d) Interna: Sistematizar e divulgar linhas e programas de crédito de interesse à Economia Solidária

*(Estados que indicaram: 15 | Estados que detalharam: 2)*

#### e) Interna: Articular e organizar redes de instrumentos de finanças solidárias

*(Estados que indicaram: 16 | Estados que detalharam: 4)*

### 2.4.2. Que Finanças Solidárias queremos para o Brasil?

As finanças solidária que queremos para o Brasil, a partir de nossa Carta de Princípios, devem garantir o direito das comunidades e do país à soberania de suas próprias finanças consolidada por meio de uma política autogestionária de financiamento de investimento do nível local ao nacional. Os bancos comunitários, fundos solidários, cooperativas de crédito e outras experiências de finanças solidárias são os instrumentos para o acesso popular ao financiamento da economia solidária.

Estas ações articuladas provocam o estímulo ao comércio justo e solidário e o empoderamento financeiro das comunidades. O controle e a regulação dos fluxos financeiros devem cumprir seu papel de intermediário nas atividades econômicas, onde haja limites às taxas de juros e aos lucros extraordinários do sistema financeiro e controle público da taxa de câmbio e emissão responsável de moeda nacional para evitar toda atividade especulativa e defender a soberania do povo sobre seu próprio mercado. Estas são as bases do Sistema de Finanças Solidárias construídas pela economia solidária.

As finanças solidárias que queremos se distinguem do sistema financeiro vigente, tanto nacional como internacional, que tem por base a concentração das riquezas nas mãos de uma minoria e a propriedade privada do capital. O sistema financeiro vigente tem sido a sustentação do projeto que considera somente o valor mercantil como indicador de desenvolvimento em detrimento dos aspectos ambiental, social e cultural de uma atividade econômica.

O atual sistema financeiro nacional não atende às demandas das Finanças Solidárias que queremos. Ainda que o sistema financeiro regule as cooperativas de crédito e o microcrédito, tal regulação impõe dificuldades para a expansão de suas atividades diante das exigências monetárias expressas.



Como principais bandeiras de lutas, as plenárias estaduais indicaram a criação de um Sistema Nacional de Finanças Solidárias e a implementação do Programa Nacional de Desenvolvimento da Economia Solidária (PRONADES). Algumas questões que surgem a partir dos detalhamentos destas duas bandeiras:

- O que queremos com o Sistema Nacional de Finanças Solidárias? Ao resgatar as discussões das plenárias estaduais, o Sistema deveria ter linhas de financiamento. No entanto, as discussões dos encontros anteriores do FBES sinalizam que a criação do Sistema Nacional de Finanças Solidárias tem, também, como objetivo a normatização dos instrumentos de Finanças Solidárias. Esta normatização regularia os instrumentos de finanças solidária, contribuindo para a sua expansão pelo país tendo parâmetros para a criação de bancos comunitários, fundos solidários, cooperativas de crédito e outros formatos institucionais para operar crédito estabelecidos pelo Sistema. Cabe à Plenária Nacional fazer este debate para elaborar o Sistema Nacional de Finanças Solidárias e as suas atribuições.
- E como o Sistema Nacional de Finanças Solidária e o PRONADES se articulam?
- O que queremos com o PRONADES? Queremos um programa estruturante para a economia solidária que tenha em seu escopo outras lutas para além do acesso ao crédito? Queremos um fundo nacional para a economia solidária com diferentes linhas de crédito? As contribuições das plenárias estaduais destacam as linhas de financiamento que o PRONADES deverá oferecer. Precisamos continuar a elaboração do PRONADES que queremos, detalhando todos os aspectos que consideramos fundamentais num programa de desenvolvimento para a economia solidária.

O debate em torno das Finanças Solidárias também envolve alguns passos que demos:

- A inclusão do PRONADES como uma ação dentro do Plano Plurianual 2008-2011, destinando recursos para financiamento: que propostas temos para a gestão e acesso a estes recursos?
- A tramitação do projeto de lei complementar 93/2007, que estabelece a criação do Segmento Nacional de Finanças Populares e Solidárias, do Conselho Nacional de Finanças Populares e Solidárias e dos Bancos Populares de Desenvolvimento Solidário: como este projeto se articula com a proposta do Sistema Nacional de Finanças Solidárias?

Junto às lutas externas pelo Sistema Nacional de Finanças Solidárias e pelo PRONADES, as plenárias estaduais também priorizaram bandeiras que enfatizam a necessidade de articulação em rede:

- Bandeira externa: “Pelo reconhecimento e fomento dos instrumentos de finanças solidárias”
- Bandeiras internas: “Articular e organizar redes de instrumentos de finanças solidárias” e “Sistematizar e divulgar linhas e programas de crédito de interesse à Economia Solidária”

Organizados em redes, os instrumentos de finanças solidárias reafirmam seu caráter transformador, baseado numa relação coletiva e autogestionária que promove o desenvolvimento a partir do local e integrado com os demais processos econômicos: produção, comercialização e consumo na perspectiva da economia solidária. A divulgação de linhas e programas de finanças solidárias também reafirma a importância de se trabalhar em rede, buscando meios para circulação das informações e interação entre as pessoas.

A seguir apresenta-se o detalhamento destas bandeiras de luta que as plenárias estaduais indicaram como prioritárias. Mas antes disto, para a continuidade das discussões sobre Finanças Solidárias que faremos nesta IV Plenária Nacional de Economia Solidária, propomos que seja debatido:

- Que condições temos para criar um sistema alternativo, com outra lógica, que se contraponha a lógica de concentração de riquezas?
- Que aspectos de organização, poupança, gestão, articulação e direitos devem ser considerados importantes para as comunidades venham a se tornar emancipadas e administrarem os recursos para o desenvolvimento do seu território?
- Como devem ser as políticas públicas na perspectiva de financiar o desenvolvimento nacional que queremos?

### 2.4.3. Detalhamento das bandeiras

#### *a) Por um Sistema Nacional de Finanças Solidárias*

##### **Descrição, condições e características:**

A Carta de Princípios do FBES afirma a necessidade da criação de um Sistema de Finanças Solidárias que “apóie o desenvolvimento de Cadeias Produtivas Solidárias e avance na construção de uma política da Economia Solidária como parte de um Estado Democrático”. Também a Plataforma do FBES destaca que o Sistema de Finanças Solidárias será formado pelas redes de finanças solidárias já



existentes ou em construção tendo como objetivo o desenvolvimento sustentável solidário a partir do local, da comunidade.

Os debates das plenárias estaduais aprofundaram a discussão sobre o *Sistema*, afirmando o *Sistema* como um modelo alternativo de financiamentos com recursos públicos e privados, com amplo controle social, que visa a sustentabilidade e o fomento ao desenvolvimento da economia popular solidária. Para a criação do *Sistema* são necessárias modificações na legislação do sistema financeiro nacional para garantir a transferência de recursos públicos dos bancos oficiais para as iniciativas de Finanças Solidárias. Para a efetivação do *Sistema* o movimento em conjunto com o poder público fomentará o reconhecimento dos bancos comunitários, cooperativas de crédito, fundos solidários, OSCIP's de microcrédito.

Por um lado, as plenárias estaduais indicam que é necessário criar um Marco Legal para Finanças Solidárias, superando os entraves burocráticos junto ao sistema financeiro existente. Entretanto reflexões anteriores nos revelam a necessidade de pensar um novo sistema independente e não fazer emendas no sistema atual, cuja lógica não é da economia solidária.

As descrições desta bandeira inserem na proposta do *Sistema* a disponibilização de recursos financeiros e assessoria técnica que, baseadas nos princípios da economia solidária, articulem o financiamento às estratégias do desenvolvimento que queremos. A forma de funcionamento do *Sistema*, para a área rural deverá respeitar o tempo de plantio e o orçamento doméstico da unidade familiar. As linhas de crédito devem ser simplificadas e diferenciadas para a população de baixa renda e atender questões de gênero, geração, raça e etnia, com formas de pagamento com carência (prazos de pagamento) e rebate (descontos), com ou sem aval, compatíveis com a capacidade de retorno dos grupos. Os recursos financeiros deverão ser operacionalizados pelos instrumentos de Finanças Solidárias com uma gestão participativa, compartilhada e microrregional, sendo necessário que se estipule critérios de acesso e controle social do *Sistema* a partir dos municípios e microrregiões.

A IV Plenária Nacional deverá orientar qual proposta de *Sistema Nacional de Finanças Solidárias* queremos, levando para debate se cabe ao *Sistema* prover as linhas de crédito indicadas pelas plenárias estaduais ou se estas são parte do PRONADES, cabendo ao *Sistema* a normatização dos instrumentos de Finanças Solidárias.

#### **Forças com as quais devemos contar:**

- Movimentos sociais, como a Marcha Mundial de Mulheres
- Redes de Fundos Solidários e de Bancos Comunitários
- Fóruns Estaduais e Regionais de Economia Solidária
- Entidades que têm práticas no campo das finanças solidárias: UNICAFES, UNISOL, ADS/ CUT, CONTAG e ANCOSOL
- Sistemas de crédito cooperativo: ECOSOL, CRESOL, INTEGRAR
- Frente Parlamentar em Defesa da Economia Solidária
- Poder Executivo Nacional: MTE/ SENAES/ SRTEs, MDA/ SAF/ PIGRE, Min. das Cidades, Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres
- Instituições financeiras: BNDES, Banco do Brasil, Caixa Federal, Banco Central
- Alguns governos municipais e estaduais

#### **Ações:**

- Construir a proposta de um Sistema Nacional de Finanças Solidárias
- Elaboração do projeto de lei
- Implantação e divulgação do Sistema Nacional de Finanças Solidárias
- Criação do Fundo Nacional de Economia Solidária

### ***b) Por um Programa Nacional de Desenvolvimento da Economia Solidária (PRONADES)***

---

#### **Descrição, condições e características:**

Outra luta é pela consolidação de uma política de economia solidária no conjunto do Estado brasileiro com recursos suficientes para a dimensão das demandas.

Na Plataforma do FBES encontramos a seguinte descrição para o PRONADES: “um Programa (...) ao moldes do Programa Nacional da Agricultura Familiar (PRONAF), com recursos provenientes de diferentes fontes. Para atender diferentes necessidades de financiamento das cadeias produtivas, desde as comunidades atendidas pelo Fome Zero até as grandes empresas em recuperação ou recuperadas provenientes do processo falimentar e sob a gestão dos/as trabalhadores/as.”



Em plenárias estaduais se afirmou que o marco do PRONADES está no estabelecimento e construção de uma nova política de financiamento solidário apropriado à economia solidária e agricultura familiar com condições de acesso a fundos públicos (municipal, estadual e federal) e o fortalecimento das agências de financiamentos que contemple novas linhas de crédito para investimento e capital de giro destinado ao desenvolvimento do urbano e rural. Há necessidade de nesta descrição qualificarmos sobre quais agências de financiamento há que se fortalecer e se estas agências comportam a nossa proposta de desenvolvimento.

As plenárias estaduais, ao descreverem este Programa destacam que seus recursos deverão apoiar um amplo conjunto de aspectos:

- Mobilização e organização;
- Capacitação e assessoria técnica;
- Estudos sobre cadeias produtivas e sobre viabilidade de produtos e serviços;
- Divulgação dos produtos e serviços;
- Infra-estrutura e capital de giro.

O PRONADES deverá ter entre suas linhas de financiamento recursos específicos para os empreendimentos, crédito a fundo perdido para a criação de novos empreendimentos, fundos de aval e solidários e créditos com juros diferenciados e subsidiados.

A destinação de recursos que promovam o desenvolvimento local comunitário aparece nos debates das plenárias estaduais como uma das bandeiras externas prioritárias. Esta bandeira está vinculada à proposta do PRONADES na medida em que deve oferecer linhas de crédito específicas para comunidades de baixa renda, quilombolas, povos indígenas e portadores/as de necessidades especiais.

Para constituir os recursos do PRONADES uma proposta é a criação de um Fundo Cooperativo com recursos captados a partir de um percentual da comercialização da produção dos cooperados e de instituições públicas e privadas para investimento não reembolsáveis. Outras fontes indicadas pelas plenárias estaduais: Sistema "S", Fundo de Apoio ao Trabalhador, programas de fundo de desenvolvimento regionais (FNE, FNO, FCO) e do BNDES. Estes recursos do PRONADES viriam a constituir um Fundo Nacional de Crédito da Economia Solidária, articulado com os bancos oficiais, cooperativas de crédito, OSCIPs, etc e não vinculado ao Sistema "S".

Questões a serem aprofundadas/ debatidas na IV Plenária:

- A qual setor de governo deve estar vinculado o PRONADES? Por quê?
- Como o PRONADES se articula com o *Sistema Nacional de Finanças Solidárias*?
- Quais linhas de atuação deverá ter o PRONADES, além de disponibilizar crédito?
- Entre as forças apresentadas pelas plenárias estaduais foram indicados o SEBRAE e SENAR e entre as ameaças aponta-se o Sistema "S". De que forma entendemos que estas duas agências são forças e ameaças ao PRONADES?

#### **Forças com as quais devemos contar**

- Comitê Nacional de Fundos Solidários
- Governo federal: Ministério do Trabalho e Emprego/ SENAES, Ministério do Desenvolvimento Agrário/ SAF/ PIGRE, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Ministério do Meio Ambiente, Ministério das Cidades, Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres
- Governos estaduais e municipais
- Agentes financeiros
- OSCIP's e cooperativas de crédito
- Instituições: CONTAG, FETAG, SEBRAE, SENAR, FETRAF
- Sistemas: ECOSOL, CRESOL, INTEGRAR
- Aliados: movimentos sociais

#### **Ações:**

- Criação da legislação do Sistema Nacional de Finanças Solidária
- Elaborar a proposta do PRONADES, discutindo-a em seminários, encontros, com ampla mobilização dos segmentos do FBES
- Facilitar acesso aos recursos já existentes

### ***c) Pelo reconhecimento e fomento dos instrumentos de finanças solidárias***

#### **Descrição, condições e características:**

Os instrumentos de Finanças Solidárias são: **Cooperativas de crédito, instituições de micro-crédito solidário, iniciativas de fundos solidários, bancos comunitários.**



O reconhecimento das cooperativas de crédito, instituições de micro-crédito solidário, fundos solidários e bancos comunitários passa pela existência de redes que têm sido apoiadas com projetos, programas e tentativas de alteração na legislação. O fomento destes instrumentos potencializará a democratização do crédito.

Já temos muitas iniciativas em andamento e há necessidade de expansão das redes de finanças solidárias para que se garanta a ampliação do acesso a linhas de créditos que contemple a realidade das/os trabalhadoras/es da economia solidária.

#### **Forças com as quais devemos contar**

- SENAES
- Conselhos Estaduais de Economia Solidária
- GT de Finanças Solidárias
- ANCOSOL

#### **Ações:**

- Diagnosticar as comunidades com demandas
- Identificar e articular programas/ações existentes
- Criar mecanismos de controle social
- Interlocução com poder público para destinar recursos específicos de fomento à formação de instrumentos de finanças solidárias

### *d) Interna: Sistematizar e divulgar linhas e programas de crédito de interesse à Economia Solidária*

---

#### **Descrição, condições e características:**

Esta é uma bandeira interna que tem uma longa história: Na III Plenária Nacional de Economia Solidária uma das deliberações dirigiu-se para a necessidade de divulgação das linhas de crédito existentes. No ano seguinte, no Encontro Nacional de Empreendimentos Solidários foi proposta a criação de ferramenta virtual com objetivo de compartilhar experiências e desafios sobre o crédito solidário. Com a realização das plenárias estaduais, indica-se que seja realizada a formação em finanças solidárias para os empreendimentos, incluindo os aspectos técnicos, contábil, formação de preço, estudos de viabilidade dos empreendimentos.

Precisamos avançar e realizar a sistematização e divulgação das linhas e programas de crédito existentes. Para isto, como a nossa concepção de desenvolvimento indica os critérios para a identificação destas linhas e programas?

#### **Forças com as quais devemos contar**

- Universidades e entidades que já avançaram no tema finanças solidárias
- SENAES

#### **Ações:**

- Reunir as experiências de finanças solidárias
- Estruturar os Fóruns Estaduais para fortalecer as experiências existentes

### *e) Interna: Articular e organizar redes de instrumentos de finanças solidárias*

---

#### **Descrição, condições e características:**

A democratização e o acesso ao crédito pelos empreendimentos demanda a consolidação e a ampliação dos instrumentos de finanças solidárias, o que é uma importante bandeira interna ao FBES. Atualmente existem a Rede de Bancos Comunitários, a Rede de Fundos Rotativos, a Rede de Cooperativas de Crédito e a Rede de Instituições de Micro-crédito. Estas são articulações importantes e precisam ser expandidas para todo o Brasil, sendo que uma de nossas lutas volta-se para a ampliação de iniciativas de finanças solidárias, as quais venham a estar integradas em redes.

As plenárias estaduais reafirmam que cabe ao FBES realizar oficinas, seminários e capacitação articulando interna e externamente as ações necessárias para consolidação destas redes.

Os instrumentos de finanças solidárias, distintamente do sistema financeiro vigente, estão voltados para a realidade dos empreendimentos. O fortalecimento e a consolidação de redes de finanças solidária favorecerá que as/os trabalhadoras/es possam acessar linhas de créditos diferenciadas e desenvolver a economia solidária em todas as regiões do país. Mas, para além do acesso às linhas de crédito é necessário o avanço na perspectiva da autogestão proposta pelas redes de finanças solidárias.





Um desafio está na perspectiva de autonomia das redes e sua articulação com as instituições financeiras convencionais. Temos que estar articulados com outras instituições financeiras? Em que condições?

### **Forças com as quais devemos contar**

- GT de Finanças Solidárias
- Redes e Entidades Nacionais
- Todos os instrumentos de finanças solidárias existentes
- Empreendimentos de porte médio que tenha condição de incentivar a criação de entidades financeiras
- ANCOSOL
- Secretarias de governos estaduais
- Conselhos
- SENAES/MTE

### **Ações:**

- Seminários sobre finanças solidárias com os empreendimentos utilizando a organização dos FEES
- Criação de entidades para gerir as finanças solidárias
- Promover democratização do crédito, por meio de iniciativas existentes na área das finanças solidárias
- Identificar fontes de financiamento para economia solidária
- Promover redes de trocas solidárias

## **2.5. Eixo Marco Legal**

### **2.5.1. Lista das bandeiras prioritárias**

#### **a) Por uma Lei Geral da Economia Solidária**

- Foi incorporada a esta bandeira a bandeira interna “Elaborar e discutir propostas de sistemas e lei geral: Sistema de Comércio Justo e Solidário; Lei do Cooperativismo; Estatuto da Economia Solidária; Sistema Nacional de Finanças Solidárias; Lei de falências, entre outros”.

*(Estados que indicaram: 20 | Estados que detalharam: 5)*

#### **b) Pela alteração, aprovação e implementação das leis de Cooperativismo (geral e específicas) de acordo com os princípios e valores da Economia Solidária**

*(Estados que indicaram: 12 | Estados que detalharam: 4)*

#### **c) Pela aprovação e implementação de leis municipais e estaduais de reconhecimento e fomento à Economia Solidária**

- Foram incorporadas nesta bandeira as bandeiras internas “Sistematizar, partilhar e divulgar leis estaduais e projetos estaduais de lei de Economia Solidária” e “Lutar e mobilizar pela aprovação de leis municipais, estaduais e federais de interesse e apoio à Economia Solidária”

*(Estados que indicaram: 19 | Estados que detalharam: 8)*

#### **d) Por uma tributação diferenciada para empreendimentos de Economia Solidária**

*(Estados que indicaram: 13 | Estados que detalharam: 2)*

#### **e) Pela regulamentação e ampliação do mercado institucional para produtos e serviços da Economia Solidária**

*(Estados que indicaram: 10 | Estados que detalharam: 2)*

#### **f) Interna: Consolidar articulações do FBES com o poder legislativo**

*(Estados que indicaram: 10 | Estados que detalharam: 2)*



## 2.5.2. Que Marco Legal queremos para o Brasil?

### Contexto

O marco legal é um dos grandes entraves para o crescimento da Economia Solidária no país, pois é aí que está o caminho para o reconhecimento formal da Economia Solidária. Ao mesmo tempo, é um tema complexo, pois mistura aspectos extremamente técnicos e especializados com a dimensão política.

Hoje os empreendimentos solidários vivem um impasse quanto à sua formalização: se estão organizados como grupos informais ou associações, não podem comercializar nem participar de licitações ou contratos públicos, pois a legislação não permite que este tipo de organização emita nota fiscal, a não ser as notas avulsas. A única forma jurídica de caráter associativo que tem direito a emitir nota fiscal e com isso exercer atividades econômicas é a cooperativa, que por sua vez tem uma legislação atrasada, originalmente elaborada para as grandes cooperativas agro-exportadoras, e que, portanto, não responde às características e condições dos empreendimentos solidários.

Nos últimos anos, o debate do marco legal na Economia Solidária ficou restrito a duas questões: a Lei Geral do Cooperativismo e a Lei das Cooperativas de Trabalho. Apesar de serem duas questões muito importantes para a Economia Solidária, nada foi feito para avançar em outras questões dentro do marco legal, dos quais vale destacar o “Estatuto da Economia Solidária” (ou Lei Geral da Economia Solidária) e a luta por modificações constitucionais que garantam o reconhecimento da economia solidária como setor da economia, o direito ao trabalho associativo e o direito à propriedade coletiva.

Mesmo dentro da luta relacionada ao cooperativismo, praticamente não avançamos em termos de propostas tributárias, de previdência e quanto às compras públicas (mercado institucional).

Há uma necessidade, portanto, de olhar estrategicamente o campo do marco legal, percebendo duas lutas: 1) é preciso definir as bandeiras mais estruturantes que apontem para modificações na forma do próprio estado ver a economia solidária; 2) é preciso também olhar pragmaticamente as bandeiras para ver quais podem dar respostas imediatas para o impulsionamento dos empreendimentos solidários.

O desafio é saber como aliar estas duas lutas sem perder de vista o horizonte mais amplo da Economia Solidária, que é o de contribuir para a transformação do atual sistema em que vivemos.

### Visão, comentários e desafios das bandeiras prioritárias

Nesta IV Plenária Nacional, temos o desafio de nos debruçarmos sobre as 6 bandeiras prioritárias para o Marco Legal escolhidas a partir de todo o acúmulo do movimento e priorizadas nas Plenárias Estaduais.

Resta agora refletirmos na articulação entre as bandeiras, e buscarmos identificar em que sentido elas apontam para transformações profundas da sociedade, ou seja: **como estas bandeiras apontam e se articulam para a alteração do atual modelo de desenvolvimento?**

Quando falamos na criação de uma Lei Geral da Economia Solidária (também chamado muitas vezes de “Estatuto da Economia Solidária”), estamos tratando de duas dimensões:

1) A primeira é facilitar a formalização dos empreendimentos solidários, o que daria um retorno imediato e garantiria condições para a viabilização econômica deste setor;

2) A segunda dimensão, por outro lado, é muito mais profunda e praticamente não tem sido debatida em nosso movimento. Trata-se de um horizonte mais amplo, que toca na esfera dos **direitos econômicos e sociais**, e na **cidadania**. Pensar em uma Lei Geral da Economia Solidária é lutar pelo reconhecimento da economia solidária na legislação brasileira, ou, em outras palavras, lutar para que seja reconhecida a existência de um **setor da economia**, a economia solidária, diferente dos setores atualmente reconhecidos, ou seja: a economia privada e a economia estatal. Envolve também o reconhecimento do **direito ao trabalho associado autogestionário**, diferenciado do trabalho subordinado e do trabalho autônomo. Por fim, envolve também o reconhecimento do conceito de **propriedade coletiva**, diferenciada da propriedade privada. Esta dimensão mais profunda lança as bases jurídicas para que se possa avançar num conjunto de outras leis de fomento à economia solidária, pois garantiria a existência e reconhecimento da economia solidária por parte do Estado brasileiro, e não de um governo específico.

Com relação a este segundo ponto, vale lembrar que a estrutura formal da SENAES/MTE e do Conselho Nacional de Economia Solidária não está baseada em leis ordinárias, mas apenas decretos do presidente Lula, o que implica em uma grande fragilidade da Economia Solidária para dentro da estrutura legal do Brasil. Há países em que se tem avançado para legislações neste sentido, como no México, na Colômbia e na Bolívia, além de tentativas na Venezuela e no Equador.

Já a bandeira de alterações da lei geral e específica do cooperativismo afirma que a economia solidária vê na **cooperativa** uma forma jurídica importante para a formalização dos empreendimentos solidários. Isso significa a luta pelo resgate dos princípios e valores da autogestão no cooperativismo e de superação do atual modelo cooperativista empresarial e do agronegócio. Neste ponto, há inúmeros

desafios. Na esfera da representação do cooperativismo, esta luta envolve a negociação com os interesses das grandes cooperativas rurais (representados em grande parte pela OCB). As propostas que nosso campo vem construindo para a lei geral do cooperativismo tem se concentrado nos seguintes pontos: **a) liberdade de representação** (as cooperativas devem ter liberdade de se fazer representar por outras entidades que não a OCB); **b) simplificação do registro** (não ser mais pela junta comercial, mas sim pelo cartório); **c) redução do número mínimo de cooperados** para se criar uma cooperativa. Além destes 3 pontos, há outros em que praticamente não avançamos com proposições: a esfera relacionada à legislação das cooperativas no campo tributário, fiscal, previdenciário, sua inserção no mercado institucional, a questão do *ato cooperativo* envolvendo pessoas jurídicas não-cooperativadas (como empresas) e a questão da possibilidade de venda de ações por parte das cooperativas.

Há duas tensões ligadas a estas duas bandeiras acima (ou seja: a bandeira por uma lei geral da **economia solidária** e a bandeira por leis geral e específicas do **cooperativismo**) que precisam ser discutidas e resolvidas na nossa IV Plenária Nacional:

Em primeiro lugar, devemos debater a relação e tensões entre a luta da lei **geral** do cooperativismo e a da lei **específica** das cooperativas de trabalho: em 2006 e 2007, foram sendo construídas propostas para ambos. A questão é que a proposta de lei das cooperativas de trabalho possui um artigo que obriga as cooperativas a respeitarem algumas das leis trabalhistas junto a seus próprios cooperados. É claro que devemos lutar pelos direitos trabalhistas, mas é polêmica a proposta de estender estes direitos em forma de lei para dentro das cooperativas de trabalho, visto que não há patrão nem empregados, ou seja, todos são donos da cooperativa. Além disso, há outro tensionamento: estrategicamente devemos centrar fogo na luta pela alteração da lei específica das cooperativas de trabalho ou lutar pela mudança mais global na lei geral do cooperativismo? Estes debates precisam ser feitos.

Em segundo lugar, há ameaças que devem ser debatidas entre a luta pela Lei Geral da Economia Solidária (ou “Estatuto da Economia Solidária”) e a luta pela mudança da Lei Geral do Cooperativismo: por um lado, se priorizarmos a luta pela alteração da lei geral do cooperativismo, corremos o risco de restringir a Economia Solidária ao cooperativismo, quando sabemos que ela é muito mais que isso, apesar do cooperativismo ser de fundamental importância. Por outro lado, se centramos nossa atenção totalmente na luta por uma Lei Geral de Economia Solidária, há o risco da OCB e grupos conservadores apoiarem esta nossa luta, buscando a criação de um sistema “paralelo” da Economia Solidária (com sua forma jurídica e legislação próprias), deixando de lado o “Sistema do Cooperativismo” sob o controle da OCB. Esta cisão entre a economia solidária e o cooperativismo é um perigo que precisa ser debatido com muita cautela para que possamos construir nossas lutas de forma equilibrada e consistente.

A bandeira de luta pela aprovação de leis municipais e estaduais de Economia Solidária traz em si um dos grandes desafios do FBES como um todo: fortalecer cada vez mais os Fóruns Locais e sua capacidade de mobilização e agregação de atores da base em torno da Economia Solidária. É claro que leis federais estimulam a criação de leis locais, mas é só a mobilização que garante a sua implementação, e em muitos casos é nos municípios e estados que podem surgir leis inovadoras que também dão base para alterações em leis federais. O grande número de estados que apontou esta bandeira como prioritária demonstra a importância de leis de nível local que normalmente podem dar retorno mais imediato aos empreendimentos solidários e entidades locais.

As bandeiras de tributação diferenciada e garantia de mercado institucional apontam para a necessidade de reconhecimento, por parte do Estado brasileiro, dos empreendimentos solidários como **motores de desenvolvimento**, mas de um outro desenvolvimento, solidário, autogestionário, sustentável e com base local, que não gera concentração de riquezas e nem desigualdades sociais. O atual modelo de desenvolvimento considera como único motor de desenvolvimento as grandes empresas multinacionais e estatais, e é para estas que são dirigidos os benefícios fiscais e grandes financiamentos. E é isso que estaremos mudando ao alcançarmos estas bandeiras. A questão é saber como articulá-las às bandeiras anteriores (sobre o cooperativismo e a lei geral da economia solidária), visto que avançamos muito pouco neste campo.

Por fim, a bandeira de consolidar articulação com a Frente Parlamentar é uma consequência do que se vê em todos os outros três eixos: na vasta maioria de bandeiras prioritárias nos outros eixos, a Frente Parlamentar é vista como uma das Principais forças com as quais devemos contar estrategicamente. Trata-se, portanto, de uma bandeira interna importante nas relações do FBES com outros atores no cenário brasileiro.



## 2.5.3. Detalhamento das bandeiras prioritárias

### *a) Por uma Lei Geral da Economia Solidária*

---

#### **Descrição, condições e características:**

Uma Lei Geral da Economia Solidária pode ser caracterizada como uma lei:

- que regulamenta o reconhecimento de empreendimentos de economia solidária.
- que conceitua e define o que é Economia Solidária e fomenta uma legislação para defender política de Economia solidária.
- que garante direitos para a política de economia solidária.
- que define as relações de Produção, Comercialização e Consumo.
- que atende às especificidades da economia solidária, com legislação e tributação específicas e diferenciadas, reconhecendo as diversas formas de organização social do trabalho e conceituando-as.
- que permite a formalização dos empreendimentos solidários, ou seja, a aquisição do CNPJ e emissão de notas fiscais.
- que respeite todas as manifestações da economia solidária, incluindo os recortes de gênero, raça, etnia e geração, além de uma relação sustentável com o meio ambiente e a inclusão das pessoas com necessidades especiais.

#### **Forças com as quais devemos contar:**

- Parlamentares municipais, estaduais e federais (especialmente a Frente Parlamentar)
- Movimentos sociais e outros fóruns
- OAB
- Universidades
- Sindicatos, Centrais e Federações de trabalhadores
- Gestores municipais e estaduais e órgãos federais (MDA, Incra, DRT, Ministério Público)

#### **Ações:**

- Elaborar projeto de lei
- Fazer mobilizações para aprovação
- Elaborar e discutir proposta de formação e organização para o acúmulo do movimento de Economia solidária e articulação entre os empreendimentos
- Realizar plenárias, fóruns, grupos de estudo, pesquisas e outros eventos para construção das propostas com apoio de pessoas que atuam na área
- Formar grupo de trabalho específico para estudar as necessidades de leis para a economia solidária
- Interlocução e articulação com a frente parlamentar e movimentos sociais

### *b) Pela alteração, aprovação e implementação das leis de Cooperativismo (geral e específicas) de acordo com os princípios e valores da Economia Solidária*

---

#### **Descrição, condições e características:**

Queremos mudanças na legislação do cooperativismo, favorecendo liberdade organizacional sem o monopólio do sistema OCB e garantindo o livre direito de registro, além de incorporar a realidade dos empreendimentos de economia solidária.

Trata-se de conquistar reconhecimento na lei para as cooperativas de trabalhadores/as, rurais e urbanos, artesãos/ãs, etc. e facilitando o registro dos grupos informais, reduzindo o número mínimo de sócios/as para sete, e reduzindo as exigências burocráticas (exemplo: cartório e Junta comercial), que exigem muito dinheiro e tempo para sua formalização.

É necessária uma legislação e uma estrutura de fiscalização, com controle social e em parceria com o Ministério Público, que elimine as falsas cooperativas e garanta as verdadeiras.

Além disso, estas leis devem contemplar a redução dos valores arrecadados dos cooperados para a seguridade social de acordo com as possibilidades do contribuinte; Garantir a participação das cooperativas sociais nos serviços terceirizados com a isenção ou redução de impostos, assegurando vantagens nas licitações.

#### **Forças com as quais devemos contar:**

- Frentes parlamentares estaduais e federal
- OAB



- Movimentos Populares e sociedade em geral
- Advogados e contadores comprometidos com a causa

#### **Ações:**

- Criar de um grupo de trabalho específico para subsidiar o FBES com uma proposta de alteração da legislação cooperativista.
- Organizar mobilizações populares para sensibilização da opinião pública e dos poderes executivo e legislativo e para pressionar parlamentares e o governo federal para agilizar as mudanças na lei do cooperativismo.
- Articular e sensibilizar as cooperativas do movimento de economia solidária para debatermos a Lei atual e as mudanças a ela necessária.
- Articular e promover debates regionais com representantes da Frente Parlamentar do cooperativismo (FRESCOOP) para nos sintonizarmos com o debate e lutar pela alteração das correlações de força contrárias às mudanças na lei atual.

### *c) Pela aprovação e implementação de leis municipais e estaduais de reconhecimento e fomento à Economia Solidária*

---

#### **Descrição, condições e características:**

Temos avançado consideravelmente com a proposição e aprovação de leis e projetos e leis municipais e estaduais de fomento à Economia Solidária em vários estados, mas esta ainda é uma bandeira prioritária e estratégica para muitos estados, visto que é um passo para a viabilização e reconhecimento dos empreendimentos solidários antes mesmo de mudanças estruturais na legislação federal.

Trata-se de legislação municipal e estadual adequada às necessidades e demandas reais dos empreendimentos econômicos solidários, e envolve a necessidade de que o movimento se aproprie das leis existentes, como também dialogue nos fóruns as dificuldades e estratégias para formulação de novas leis que possam atender a estas necessidades e demandas.

#### **Forças com as quais devemos contar:**

- Parlamentares – em especial a Frente Parlamentar
- Gestores Públicos
- Sindicatos que estão vinculados ao Fórum Estadual de Economia Solidária
- Redes e entidades locais, regionais e nacionais;
- Poder público, em especial a SENAES;
- Movimentos Sociais;

#### **Ações:**

- Elaborar propostas de projetos de lei, identificando demandas junto aos empreendimentos
- Buscar parcerias através de advogados junto à OAB e entidades de apoio através do Conselho Estadual e Municipal como instrumento de controle social e de diálogo com o poder público.
- Levar o assunto – marco legal - a todos os fóruns que tratem da Economia Solidária no País
- Debater sobre a importância das Leis e de incentivos para ampliar a organização da economia solidária
- Sistematizar, partilhar e divulgar leis estaduais e projetos estaduais de lei de Economia Solidária existentes
- Fazer mobilizações e outras ações de pressão
- Articular de audiências públicas;
- Fóruns Estaduais: articular junto aos deputados estaduais a proposição e aprovação de leis municipais e estaduais de interesse à economia solidária
- Formar uma rede de advogados ligados à economia solidária.

### *d) Por uma tributação diferenciada para empreendimentos de Economia Solidária*

---

#### **Descrição, condições e características:**

O reconhecimento da economia solidária também passa pela necessidade de tratamento diferenciado levando em conta as características dos empreendimentos solidários.

#### **Ações:**

- Debater e elaborar proposta de regime tributário diferenciado
- Articular e constituir uma rede de advogados



**Forças com as quais devemos contar:**

- Parlamentares sensibilizados com a causa
- Advogados e contadores simpatizantes com a economia solidária
- Movimentos Sociais
- Sociedade Civil organizada
- OAB
- Universidades

***e) Pela regulamentação e ampliação do mercado institucional para produtos e serviços da Economia Solidária***

---

**Descrição, condições e características:**

O estado é um grande consumidor, através das suas instituições públicas em todos os níveis da federação. É fundamental o reconhecimento da importância da economia solidária por parte do estado que vá para além de fomento e apoio, mas que também envolva a priorização dos produtos e serviços da economia solidária para abastecer o mercado institucional.

Para isso, é preciso conquistar a reformulação da lei de licitações públicas (Lei n 8.666) de modo a incluir os empreendimentos solidários através do estabelecimento de cotas mínimas para compras governamentais dos produtos e serviços da economia solidária.

**Forças com as quais devemos contar:**

- Parlamentares e Frente Parlamentar nas três esferas para apoio tanto legislativo como jurídico
- Redes e entidade nacionais
- Poder público federal, em especial a SENAES/MTE
- Movimentos sociais
- Conselhos estaduais e nacional de economia solidária

**Ações:**

- Articular com parlamentares nas três esferas
- Lutar pelo reconhecimento e formalização dos empreendimentos solidários
- Rever e propor alterações em programas do governo federal, tais como a CONAB

***f) Interna: Consolidar articulações do FBES com o poder legislativo***

---

**Descrição, condições e características:**

Esta bandeira consiste em consolidar uma base aliada no poder legislativo que possa garantir o avanço nas várias bandeiras do movimento no âmbito do marco legal. A interlocução com o poder legislativo, em especial com a Frente Parlamentar, deverá ser estratégica na definição das questões legais de apoio e fomento à economia solidária no Brasil.

**Forças com as quais devemos contar:**

- Conselho nacional de economia solidária (CNES)
- Rede de gestores
- Simpatizantes do movimento de economia solidária no poder legislativo
- Forças políticas das bases (municipais, regionais e estaduais)
- Advogados da frente parlamentar
- Universidades
- Movimentos sociais de lutas afins

**Ações:**

- Criar comissões (nacional, estaduais e municipais) com o objetivo de fazer interlocução continuada junto a parlamentares
- Elaborar e sistematizar propostas de projetos de lei para a economia solidária a serem apresentadas a parlamentares
- Sensibilizar parlamentares municipais e estaduais através de eventos, de mobilizações e de articulação com forças políticas regionais e nacionais simpáticas ao tema da economia solidária



## 3. Natureza, estrutura e forma de funcionamento do FBES

Segue abaixo o conjunto de propostas sistematizadas das plenárias estaduais ocorridas em preparação à IV Plenária Nacional. É importante fazer duas observações para o correto entendimento do formato do texto:

*Em primeiro lugar*, as propostas que são contrárias entre si (ou seja, não poderão ser complementares) estão dentro de caixinhas, e se referem sempre ao item que está logo acima da caixa. Em alguns casos há propostas não complementares fora dos quadros, mas fica claro que são propostas não complementares por estarem embaixo de títulos com nome de Proposta A, Proposta B, e assim por diante.

*Em segundo lugar*, o que está sendo submetido para apreciação e deliberação da Plenária Nacional **não é apenas o que está nas caixinhas**, mas sim **todo o texto**. Em outras palavras, ao longo de todo o texto estão colocadas as contribuições dos estados, e portanto tudo está sob deliberação. As caixas servem apenas para destacar as propostas não complementares **entre si**.

### 3.1. Da natureza e finalidades

#### 3.1.1. Da natureza

Nas Plenárias Estaduais foram feitas várias afirmações a respeito da natureza do FBES. Abaixo é apresentada uma sistematização das principais propostas. É necessário refletir e buscar consolidar uma proposta consensual na IV Plenária Nacional, analisando cada uma destas afirmações e buscando uma única, que pode ser uma destas ou uma combinação de mais de uma.

#### **Proposta A: O FBES é um instrumento do Movimento de Economia Solidária**

- O FBES é instrumento de lutas políticas de economia solidária e de diálogo com o setor público.

#### **Proposta B: O FBES é um espaço de articulação e diálogo entre diversos atores e movimentos sociais**

- O FBES é lugar de encontro de todos os movimentos e que tem na construção de um modelo de desenvolvimento o seu grande objetivo.
- Neste espaço discute-se muitas temáticas, princípios e bandeiras que são de outros movimentos, tais como agroecologia, saúde, etc.

#### **Proposta C: O FBES é ao mesmo tempo instrumento do movimento e o próprio movimento**

- Dependendo da conjuntura e momento políticos, o FBES será em alguns momentos mais movimento e em outros mais ferramenta de apoio e organização do movimento.
- O Fórum é instrumento quando leva as discussões do local para o nacional, e é movimento quando facilita os grupos para comercialização e formação.
- O FBES tem que ser movimento e nesse movimento ele tem que se organizar e ao se organizar ele tem que ser instrumento

#### **Proposta D: O FBES é hoje um instrumento de articulação, mas busca se tornar um movimento social**

- O FBES é um instrumento do Movimento de Economia Solidária, e deve ainda percorrer um trajeto e aprofundar o debate para se tornar um movimento (representatividade).
- O FBES é um fórum de articulação de processos e políticas que está se organizando como um movimento social, criando pé no chão.

#### **Proposta E: O FBES é um movimento social**

- O Fórum é o movimento organizado que serve e/ou servirá como instrumento orientador, balizador para a consolidação da economia solidária, propondo um novo modelo econômico para a sociedade.



### 3.1.2. Das finalidades

O FBES tem duas finalidades principais:

#### 1. Representação e incidência na elaboração e acompanhamento de políticas públicas de Economia Solidária e no diálogo com outros movimentos sociais

O FBES busca a confluência entre as forças existentes no movimento de Economia Solidária e a sua participação ativa em GTs, Comitês, no Conselho e em outras instâncias de proposição e construção de políticas públicas.

Com um governo que apóia explicitamente a Economia Solidária, o desafio é o FBES conseguir acompanhar estas demandas de forma ativa e crítica, buscando o estabelecimento de compromissos e acordos entre as forças que hoje atuam na Economia Solidária.

#### 2. Apoio ao fortalecimento do movimento de Economia Solidária, a partir das bases

O FBES também realiza ações de animação, subsídios, potencialização e apoio ao fortalecimento do movimento, para que os fóruns municipais, regionais e estaduais sejam a força que move e pauta e apontem para a Economia Solidária como perspectiva de desenvolvimento.

## 3.2. Dos segmentos e representação

### 3.2.1. Empreendimentos de Economia Solidária

#### *a) O que é um empreendimento de Economia Solidária*

O FBES reconhece por empreendimentos de economia solidária as organizações que sigam os seguintes critérios:

##### **Quanto à gestão e funcionamento internos:**

- São **coletivas** (singulares e complexas), tais como associações, cooperativas, empresas autogestionárias, clubes de trocas, redes, grupos produtivos, etc.
- Seus participantes ou sócias/os são **trabalhadoras/es** dos meios urbano e/ou rural que exercem **coletivamente** a gestão das atividades, assim como a alocação dos resultados.
- Podem ter ou não um registro legal, prevalecendo a **existência real**. A forma jurídica não é o mais fundamental, mas sim **autogestão**.
- São organizações em que o **patrimônio é coletivo**, ou seja, pertencente a todos/as os/as trabalhadores/as do empreendimento.
- São organizações **permanentes**, incluindo os empreendimentos que estão em funcionamento e as que estão em processo de implantação, com o grupo de participantes constituído e as atividades econômicas definidas.
- No caso de associações sem fins lucrativos, estas devem possuir atividade(s) econômica(s) definida(s) em seus objetivos.
- Realizam **atividades econômicas** que podem ser de produção de bens, prestação de serviços, de crédito (ou seja, de finanças solidárias), de comercialização e de consumo solidário.
- Sua **atividade fim** deve ser coletiva, ou seja, um empreendimento que seja simplesmente um “guarda-chuva” de trabalhadores autônomos que fazem suas atividades individualmente não deve ser considerado empreendimento solidário.
- São organizações que levam em consideração critérios ambientais na sua atividade econômica.
- São organizações que respeitam os recortes de gênero, raça e etnia em suas ações e atividades.

Com relação à possibilidade de **organizações familiares** serem consideradas empreendimentos de economia solidária, houve várias propostas vindas dos estados. É importante lembrar que há diferenças entre o termo “unidade familiar” e “família”, em que “unidade familiar” normalmente refere-se a família que habita o mesmo espaço. Antes de debater as propostas abaixo, é fundamental que o grupo reflita sobre duas questões: **o que é autogestão?** e qual a **diferença entre economia popular e economia solidária?** Somente depois de debatidas as questões acima, a Plenária deve deliberar entre as quatro propostas abaixo:





*Proposta 1:* Apenas empreendimentos suprafamiliares podem ser considerados como empreendimentos de economia solidária, ou seja, seus integrantes não podem ser todos da mesma família;

*Proposta 2:* As unidades familiares produtivas rurais e unidades indígenas, bem como de comunidades ribeirinhas, quilombolas e extrativistas isolados, devem ser consideradas como empreendimentos solidários, principalmente se a população é rarefeita pois isso dificulta a associação entre empreendimentos familiares.

*Proposta 3:* Empreendimentos de economia solidária são empreendimentos de agricultura familiar, trabalhadores/as que produzem individualmente e trabalhadores/as autônomos organizados em empreendimentos coletivos auto-gestionados;

*Proposta 4:* Empreendimentos familiares urbanos podem ser considerados como empreendimentos solidários, desde que integrados a uma organização por ramo ou território.

#### **Quanto à atuação dos empreendimentos solidários no meio onde estão inseridos:**

- Os empreendimentos devem buscar se organizar em redes e cadeias de produção, comercialização e consumo solidários, conglomerados, entre outros;

#### **Quanto à relação dos empreendimentos solidários com o Fórum local:**

- Os empreendimentos que foram eleitos para as coordenações locais e nacional, devem representar o conjunto dos demais empreendimentos independentemente do ramo produtivo e considerar que ele representa o fórum local nas reuniões nacionais e não apenas o segmento de empreendimentos.
- Para representação dos Fóruns locais deve-se priorizar a escolha de empreendimentos que se articulam e debatam discussões mais amplas sobre desenvolvimento, ampliando sua ação política, tanto localmente (sua comunidade, bairro, cidade) quanto nos debates de nível nacional e internacional.

### ***b) Empreendimentos solidários potenciais***

Os empreendimentos que não se enquadram nos critérios acima, tais como empreendimentos individuais e familiares serão considerados como **empreendimentos solidários potenciais**.

Os grupos vinculados ao poder público devem buscar a autonomia e a autogestão. Enquanto não conseguirem, serão considerados empreendimentos solidários potenciais.

Os empreendimentos solidários potenciais participam normalmente dos Fóruns locais, mas não podem ser representações nas suas instâncias. À medida que forem se incorporando, se articulando, podem fundar um empreendimento solidário ou se incorporar a algum existente.

*Atenção:* a definição do que são “empreendimentos solidários potenciais” depende da decisão quanto aos empreendimentos familiares nos critérios do início do texto.

### ***c) Sobre redes e cadeias solidárias***

Uma cadeia é considerada como cadeia solidária se houver equilíbrio entre os atores econômicos da cadeia, sem exploração nem domínio de nenhum elo, e se em suas transações houver cuidado ambiental e sustentabilidade.

### ***d) Sobre representação de redes e cadeias solidárias nos Fóruns locais e nacional***

- Se a rede é mista (ou seja, possui empreendimentos solidários e entidades de assessoria), ela deve definir o segmento a qual pertence, não podendo mudar depois. A partir daí, a pessoa que representa a rede deve fazer parte deste segmento escolhido. Em outras palavras: Se uma rede mista decidir que faz parte do segmento das assessorias, o/a seu/sua representante deve fazer parte de uma das entidades de assessoria da rede. Se, por outro lado, a rede se define como sendo parte do segmento de empreendimentos, o/a seu/sua representante deve ser um/a trabalhador/a de um empreendimento solidário da rede.
- Quanto à possibilidade de sua representação, há 3 propostas:

*Proposta 1:* As redes de empreendimentos devem ser prioritárias na escolha de representação dos empreendimentos solidários nos Fóruns e outros espaços políticos;

*Proposta 2:* Não deve haver representação específica das redes de empreendimentos solidários nos Fóruns e em outros espaços políticos, como conselhos: a representação deve se dar por empreendimento.



**Proposta 3:** A decisão sobre representação de redes nos Fóruns e outros espaços políticos deve ser adiada: é preciso ainda amadurecer o debate sobre a representação de redes de empreendimentos solidários.

### e) Sobre a formalização

Os empreendimentos que não são formalizados em formas jurídicas que possam comercializar (emitir nota fiscal) são reconhecidos como empreendimentos solidários, mas devem ter como meta buscar a sua formalização jurídica.

## 3.2.2. Entidades de Assessoria

### a) O que é uma entidade de assessoria

O FBES reconhece por entidades de assessoria e fomento à economia solidária as organizações que sigam os seguintes critérios:

#### Quanto à sua ação

Entidades de assessoria e fomento são organizações que:

- desenvolvem efetivamente ações nas várias modalidades de apoio direto junto aos empreendimentos solidários, tais como capacitação, assessoria, incubação, pesquisa, acompanhamento, fomento a crédito, assistência técnica e organizativa.
- estimulam a participação dos empreendimentos assessorados nos Fóruns.
- tenham suas atividades e participação permanentes dentro do Fórum, e não eventuais, pontuais ou corporativas.
- subsidiam o Fórum na elaboração e fomento de políticas.
- baseiam a sua metodologia de assessoria e apoio a empreendimentos solidários nas deliberações e acúmulos dos encontros, oficinas e seminários sobre Formação promovidos e articulados pelos Fóruns, como por exemplo as deliberações da II Oficina Nacional sobre Formação em ES.
- assessoram os empreendimentos na perspectiva do fomento e estímulo à constituição de redes e cadeias.
- incluam em seus projetos anuais ações e recursos (financeiros e não financeiros) dirigidos ao fortalecimento dos Fóruns locais.

**Proposta alternativa:** Eliminar o critério acima. **Argumento:** As entidades de assessoria devem ser avaliadas pelo seu compromisso com o tema da economia solidária, e não com o aporte de recursos financeiros para os Fóruns.

- levam em consideração critérios ambientais nas suas atividades.
- respeitam os recortes de gênero, raça e etnia em suas ações e atividades.
- assumem práticas e valores autogestionários na sua atividade.
- tenham disponibilidade de participar de conselhos e outros fóruns e partilhem as informações com os Fóruns de economia solidária dos quais participam.
- fomentem a formalização dos empreendimentos assessorados.
- tenham experiência de assessoria e acompanhamento de pelo menos quatro anos.

#### Quanto à sua organização coletiva

- As entidades de assessoria e fomento devem compor, construir e fomentar a Rede de Formadores Estadual, Regional e Nacional.
- As entidades de assessoria e fomento devem trabalhar coletivamente e se articular, na busca de ações conjuntas de apoio aos Fóruns locais.
- Projetos articulados de apoio aos Fóruns locais devem ser desenvolvidos em conjunto com os outros segmentos.

#### Quanto à quantidade de empreendimentos assessorados

- Deve haver um limite máximo para a quantidade de empreendimentos assessorados de forma a garantir a qualidade da ação da entidade. Este limite deve ser de acordo com a capacidade e estrutura da entidade.

### b) Entidades de assessoria em potencial

As entidades de assessoria que não incorporem os critérios definidos acima podem integrar normalmente os Fóruns enquanto **entidades de assessorias em potencial**.



As entidades de assessoria em potencial não podem representar os Fóruns em qualquer instância.

### 3.2.3. Gestores públicos

#### a) *O que são gestores públicos: breve contexto*

Gestores públicos são aqueles que elaboram, executam, implementam e/ou coordenam políticas de economia solidária de prefeituras e governos estaduais.

Na III Plenária Nacional de Economia Solidária, foi decidido que os gestores públicos de nível estadual e municipal poderiam participar do FBES se articulados em rede. Assim criou-se a Rede Nacional de Gestores de Políticas Públicas de Economia Solidária:

A Rede Nacional de Gestores de Políticas Públicas de Economia Solidária é uma articulação de gestores e gestoras de políticas de economia solidária de Prefeituras, Governos Estaduais e do Governo Federal que surgiu por iniciativa de gestores e gestoras de políticas públicas que participaram do processo de criação do FBES desde 2001, com a missão de ampliar cada vez mais o debate e a proposição de ferramentas adequadas dentro do Estado brasileiro para o fomento ao desenvolvimento da economia solidária, bem como estimular e fortalecer a organização e participação social deste segmento nas decisões sobre as políticas públicas.

Hoje, 5 anos após a III Plenária Nacional, temos tido a participação e envolvimento crescente de gestores públicos na Coordenação Nacional do FBES e nos Fóruns Estaduais. Há gestores que estão articulados na Rede de Gestores, e outros que não estão, e que portanto representam o órgão ou instância em que trabalham dentro do poder público.

#### b) *Quanto à participação de gestores públicos no FBES*

Quanto à participação de gestores públicos no FBES, há dois grandes blocos de propostas. Estes dois blocos não são complementares entre si, ou seja, é necessário escolher entre os blocos, que são denominados aqui de **Proposta A** e **Proposta B**. Depois de escolhido o bloco (A ou B), deve-se decidir sobre os detalhes do mesmo, especialmente se for escolhida a proposta B.

##### **Proposta A**

Gestores públicos não participam dos Fóruns em nenhuma instância (do local ao nacional): sua participação e diálogo com os Fóruns deve se dar nos conselhos criados ou a serem criados (pré-conselhos) em cidades, estados e a nível nacional.

A proposta A defende, portanto, o fim do segmento de gestores públicos na estrutura do FBES.

##### **Proposta B**

A participação de gestores públicos nos Fóruns locais e nacional de Economia Solidária se dará nas seguintes condições:

- A representação de gestores públicos nos Fóruns deve ser em rede, e não de modo individualizado. Desta maneira, os gestores trazem um debate que não reflete apenas a sua atuação específica, mas o debate mais amplo de políticas públicas para a ES;

*Proposta alternativa:* Os gestores públicos podem participar dos Fóruns locais, sem ser em rede.

- Para o caso de Fóruns Estaduais, os gestores devem estar organizados em rede de gestores de nível municipal, pois a instância governamental de interlocução do Fórum Estadual é o governo estadual.

*Proposta alternativa 1:* Gestores públicos de nível estadual podem participar como ouvintes, sem direito a voto.

*Proposta alternativa 2:* O que importa é os gestores estarem organizados e representados em rede, de qualquer nível da federação (municipal, estadual, federal): cabe à própria rede de gestores definir isso.

- Os gestores, articulados em redes, devem construir espaços de diálogo com o FEES e propor políticas e programas de ES.
- Os gestores devem respeitar o recorte ambiental em suas atividades.
- Os gestores devem respeitar o recorte de gênero, raça e etnia em suas atividades.



### 3.2.4. Movimentos Sociais

O caso do debate sobre a participação formal de movimentos sociais nos Fóruns também se divide em dois grandes blocos de propostas. Estes dois blocos não são complementares entre si, ou seja, é necessário escolher entre os blocos, que são denominados aqui de **Proposta A** e **Proposta B**. Depois de escolhido o bloco (A ou B), deve-se decidir sobre os detalhes do mesmo.

#### Proposta A

Movimentos sociais não participam como um segmento dos Fóruns locais e nacional. São aliados na construção de lutas comuns, a partir das pautas específicas a cada um.

Cada Fórum (desde o local ao nacional) deve definir sua agenda e dialogar com as outras agendas de outros movimentos sociais, em prol da transformação social e mudança na perspectiva de desenvolvimento do país. É fundamental ampliar as alianças com outros movimentos sociais.

Movimentos sociais que articulam atores econômicos (tais como movimento de pescadores, de catadores, etc.) podem participar dos Fóruns no segmento de empreendimentos solidários.

#### Proposta B

Os movimentos sociais devem entrar na estrutura do FBES, mas não como um novo segmento: devem entrar no segmento “entidades de assessoria e fomento”.

A proposta B é, portanto, de incluir os movimentos sociais na estrutura do FBES e mudar o nome do segmento de entidades de assessoria e fomento para o seguinte: “*entidades de assessoria e movimentos sociais*”.

### 3.2.5. Da validação dos segmentos

É o Fórum local que deve validar, na base, se os empreendimentos, entidades de assessorias ou gestores públicos estão de acordo com os critérios apontados acima, e definir quais empreendimentos e entidades de assessoria enquadram-se como “potenciais” ou “efetivas”, também de acordo com os critérios já mencionados.

Não é o mapeamento nem o FBES em nível nacional que deve fazer isso.

### 3.2.6. Da participação das/dos militantes da economia solidária

Há participantes do movimento de economia solidária que não se encaixam em nenhum dos segmentos e são militantes. Estes podem participar dos Fóruns locais se forem indicados por integrantes do mesmo, e não têm cargo de representação nem voto.

## 3.3. Da estrutura e forma de funcionamento

### 3.3.1. Das instâncias constituintes

#### a) Fóruns Locais (Estaduais, Microrregionais ou Municipais)

*Observação:* Quando o texto abaixo falar de “Fóruns Locais” e de “Abrangência de atuação do Fórum Local”, estará se referindo a Fóruns Estaduais, Microrregionais ou Municipais, e a região de abrangência é o Estado, a Microrregião e o Município.

#### Quanto à existência de critérios obrigatórios para um Fórum Local ser reconhecido:

*Proposta 1:* Não deve haver critérios obrigatórios, que excluam certos estados: todos os critérios devem ser considerados como índices para se ter um retrato da situação de cada Fórum Local e orientar as ações de fortalecimento dos Fóruns Locais, de acordo com os desafios e avanços de cada um.

*Proposta 2:* Dentre os critérios apontados abaixo, alguns deles devem ser obrigatórios para que um Fórum Local seja reconhecido enquanto tal na estrutura do FBES. Os que não são obrigatórios devem servir de índices conforme o texto da proposta 1.

*Observação:* Caso se decida pela proposta 2, é necessário indicar quais dentre os critérios abaixo são obrigatórios e quais são índices de avaliação do Fórum Local. Além disso, será necessário indicar os números mínimos no caso de critérios quantitativos.



## Quanto aos critérios que caracterizam e avaliam a situação de um Fórum Estadual:

*Observação:* estão ressaltados os critérios que algumas plenárias estaduais propuseram como obrigatórios.

*critério 1:* Democracia interna nas tomadas de decisão (reuniões, atas, plenárias periódicas, entre outros) → *indicado para ser obrigatório.*

*critério 2:* Orientar suas ações e mobilizações em torno das bandeiras do movimento de economia solidária → *indicado para ser obrigatório.*

*critério 3:* Quantidade de empreendimentos solidários efetivamente atuantes no Fórum Local → *indicado para ser obrigatório.*

*critério 4:* Quantidade de entidades de assessoria efetivamente atuantes e comprometidas com o Fórum Estadual e locais/municipais/regionais → *indicado para ser obrigatório.*

Com relação aos critérios 3 e 4 (quantidade de empreendimentos e quantidade de entidades de assessoria), há três propostas para definir esta quantidade:

*Proposta 1:* Tomar como referência a quantidade de empreendimentos e entidades mapeadas, pelo Mapeamento da Economia Solidária, na região de abrangência do Fórum Local.

*Proposta 2:* Usar outros critérios para definir referências sobre a quantidade de empreendimentos e entidades na região de abrangência do Fórum Local, que não sejam o Mapeamento da Economia Solidária.

*Proposta 3:* Levar em consideração os empreendimentos potenciais e entidades de assessoria em potencial para a contagem.

*critério 5: Específico para Fóruns Estaduais:* Quantidade de fóruns microrregionais e/ou municipais estruturados, consolidados e com participação ativa no Fórum Estadual → *indicado para ser obrigatório.*

*critério 6:* Composição diversa, com a presença e compromisso dos diversos atores da Economia Solidária na sua região de abrangência → *indicado para ser obrigatório.*

*critério 7:* Ter um processo próprio de certificação de produtos e serviços da economia solidária. → *indicado para ser obrigatório.*

*critério 8:* Ampliar a articulação com outros atores e fóruns de outras temáticas da região de abrangência (incluindo os de políticas territoriais do MDA/SDT) para construção de propostas e lutas conjuntas, a partir da perspectiva do desenvolvimento local, conhecendo e se envolvendo com a conjuntura dos movimentos sociais, das lutas e dos problemas enfrentados no campo de atuação da economia solidária.

*critério 9:* Dialogar e articular-se com outros Fóruns Locais de economia solidária (de outros estados ou regiões).

*critério 10:* Propor políticas públicas na sua região de abrangência; acompanhar, monitorar e articular as demandas de políticas públicas ligadas ao tema, de forma articulada com os conselhos de economia solidária (onde já existirem).

*critério 11:* Garantir a qualidade das suas representações, tanto para levar deliberações do estado quanto para repassar decisões nacionais ao FEES. Além disso, garantir que suas/seus representantes não representem apenas o seu segmento, mas o conjunto do Fórum Local, e evitem acumular muitas funções de representação.

*critério 12: Específico para Fóruns Estaduais:* Dar apoio para os representantes da coordenação nacional articularem as microrregionais.

*critério 13: Específico para Fóruns Estaduais:* As coordenações estaduais devem ter representantes das microrregiões.

*critério 14:* Ser um espaço que aglomere diferentes forças e sujeitos do campo da economia solidária na sua região de abrangência.

*critério 15:* Ter e manter um cadastro dos empreendimentos, entidades e redes do Fórum Local.

*Proposta complementar:* que exista uma Carta de Adesão para novos integrantes ao Fórum Local.

*critério 16:* Garantir que cada empreendimento, cadeia, rede ou entidade de assessoria que venha a receber apoio financeiro devido a políticas públicas para o setor da Economia Solidária busque retornar uma porcentagem dos recursos adquiridos para o Fórum Local que pertença.

*critério 17:* Garantir a participação das mulheres como representantes dos empreendimentos e das entidades nas instâncias do Fórum Local.

*critério 18:* Ter e manter um fundo de manutenção do Fórum Local, com contribuições de seus integrantes.



**Proposta complementar:** Deve haver uma taxa de participação, cobrada apenas de empreendimentos consolidados financeiramente. Esta taxa deve ser direcionada para garantir a presença de empreendimentos mais frágeis ou afastados nas reuniões (transporte e alimentação)

**critério 19:** Existir apenas um Fórum Local em sua região de abrangência (ou seja, apenas 1 fórum por estado, por microrregião, por município, etc.).

**critério 20:** Ser um espaço de formação dos militantes da economia solidária.

**Proposta alternativa:** Realizar encontros e oficinas específicos de capacitação de seus integrantes.

**Proposta complementar:** Conscientizar seus integrantes de que fazem parte de um movimento social e estimular que conheçam os outros movimentos sociais da sua região de abrangência.

**critério 21:** Buscar avançar para formas alternativas de representação de empreendimentos solidários nos Fóruns Locais: via redes de setor econômico ou territorial; via cadeias; via núcleos locais de articulação de empreendimentos e assessorias nos bairros e comunidades, entre outras.

**critério 22:** Buscar o aumento de entidades de assessoria para aumentar a quantidade de profissionais assessorando empreendimentos na sua região de abrangência.

**critério 23:** Identificar e valorizar as conquistas alcançadas no movimento de economia solidária.

**critério 24:** Garantir a ampla socialização dos debates e informações na sua região de abrangência.

**critério 25:** Ter secretaria executiva nos moldes da secretaria executiva nacional, remunerada.

### Quanto à composição das Coordenações dos Fóruns Estaduais:

**Proposta 1:** Definir na plenária nacional orientações de como deve ser a composição das coordenações dos Fóruns Locais.

**Proposta 2:** Os Fóruns Locais têm liberdade de definir a composição de suas coordenações desde que respeitem os critérios apontados acima.

### Quanto à formalização dos Fóruns Locais:

Os Fóruns Locais (sejam eles estaduais, microrregionais ou municipais) não devem ser formalizados, ou seja, não devem ter personalidade jurídica (CNPJ).

## b) Entidades e Redes Nacionais

No caso do debate sobre a participação das entidades e redes nacionais na Coordenação Nacional do FBES há dois grandes blocos de propostas. Estes dois blocos não são complementares entre si, ou seja, é necessário escolher entre os blocos, que são denominados aqui de **Proposta A** e **Proposta B**. Depois de escolhido o bloco (A ou B), deve-se decidir sobre os detalhes do mesmo, especialmente se for escolhida a proposta A.

### Proposta A:

Existem três características de ação das entidades e redes nacionais:

**Ação territorial:** são entidades ou redes com presença nos estados, regiões e municípios com capilaridade nos territórios;

**Reflexões e pesquisas em Economia Solidária de nível nacional e internacional:** são entidades ou redes que, mesmo sem ter “base territorial”, contribuem com o movimento com pesquisas e reflexões da conjuntura nacional e internacional de Economia Solidária;

**Ação internacional:** são entidades ou redes com importante atuação nas redes internacionais de economia solidária e comércio justo, especialmente as latinoamericanas;

Uma mesma entidade ou rede pode ter mais de uma das três características acima.

A definição de quais entidades e redes nacionais fazem parte da Coordenação Nacional do FBES deve ser feita por consulta aos Fóruns Estaduais, seguindo os seguintes critérios:

- Incorporar o apoio ao FBES e/ou Fóruns Locais nos seus projetos e captação de recursos;
- Ver o FBES como espaço para a construção de confluências e proposição de políticas públicas para além da projeção institucional da entidade;
- *Para as entidades que têm atuação territorial:* que na grande maioria dos estados e regiões, em que a entidade tenha ações, seja comprovada a sua atuação e apoio efetivo ao Fórum Local. Os Fóruns Locais devem avaliar se determinada entidade nacional está participando efetivamente do seu Fórum Local.
- *Para as entidades que têm atuação territorial:* deve haver uma atuação em:



*Proposta 1:* pelo menos 10 Fóruns Estaduais em 3 macrorregiões;

*Proposta 2:* pelo menos 2/3 do território nacional;

- *Para as entidades que têm atuação territorial:* as entidades nacionais devem trabalhar de maneira articulada, de tal forma que todas as regiões do país sejam acompanhadas e que sejam elaborados e executados projetos coletivos pelo conjunto das entidades.
- *Para as entidades de ação internacional:* que contribuam efetivamente nas articulações internacionais em nome do FBES, e não de maneira exclusivamente institucional, e apoiem o FBES na captação de recursos internacionais.
- *Para as entidades de ação internacional:* deve ser estabelecido um processo de monitoramento das ações das mesmas, buscando uma maior coerência de suas ações em torno das bandeiras do movimento da economia solidária.
- *Para as entidades de reflexão e pesquisas:* que contribuam efetivamente com o FBES com proposições, análise de conjuntura, ações de formação, estudos e outros subsídios ao movimento.

#### **Proposta B:**

Não existe mais a instância “entidades e redes nacionais” na estrutura do FBES, de modo que a representação da Coordenação Nacional é apenas composta por representantes dos Fóruns Estaduais.

*Proposta complementar:* Deve ser criado um conselho político de apoio ao FBES, composto pelas entidades nacionais, que deverá se reunir anualmente com a coordenação nacional do FBES para avaliação e planejamento, e excepcionalmente sempre que convocado por esta coordenação.

### 3.3.2. Das instâncias deliberativas, de gestão e de apoio

#### *a) Plenária Nacional*

A Plenária Nacional é a instância máxima de deliberação do FBES, dando as diretrizes políticas mais amplas para orientar a Coordenação Nacional e Coordenação Executiva.

A Plenária Nacional ordinária deve ser realizada a cada 3 anos.

#### *b) Coordenação Macrorregional*

No caso do debate sobre a criação de uma nova instância de coordenação a nível macrorregional, há três grandes blocos de propostas. Estes três blocos não são complementares entre si, ou seja, é necessário escolher entre os blocos, que são denominados aqui de **Proposta A**, **Proposta B** e **Proposta C**. Depois de escolhido o bloco (A, B ou C), deve-se decidir sobre os detalhes do mesmo.

##### **Proposta A:**

Não criar Coordenação Macrorregional.

##### **Proposta B:**

Criar Coordenações Macrorregionais futuramente, quando os Fóruns Estaduais estiverem mais consolidados e estruturados.

Fazer 2 encontros macrorregionais por ano, com representantes dos Fóruns Estaduais da região.

##### **Proposta C:**

Criar Coordenações macrorregionais (estas regiões deverão ser constituídas levando-se em consideração as distâncias a serem percorridas por via terrestre e as identidades de cada região).

Cada estado poderá definir até dez representantes para a regional, a depender de como cada Fórum Estadual atende aos critérios de avaliação indicados na seção “Fóruns Locais”.

#### *c) Coordenação Nacional*

##### **Quanto às atribuições**

*Observação:* estas atribuições foram definidas na III Plenária Nacional em 2003.

- Deliberar em última instância sobre decisões políticas, operacionais e administrativas do FBES.
- Contribuir para a formulação de políticas e estratégias de fortalecimento do movimento de Economia Solidária.



- Fazer a mediação política, diálogo e incidência no Conselho Nacional de Economia Solidária e em órgãos do governo federal.
- Deliberar sobre o ingresso e permanência dos membros da Coordenação Nacional (tanto representantes de Fóruns Estaduais quanto de entidades e redes nacionais de assessoria) segundo critérios estabelecidos pelo FBES.
- Orientar, direcionar e, se preciso, redirecionar as ações da Coordenação Executiva e a Secretaria Executiva, para o período entre suas reuniões ordinárias.
- Criar ou extinguir Grupos de Trabalho com composição, objetivos e prazos adequados às tarefas demandadas.

#### **Quanto ao funcionamento**

- As pautas das reuniões da coordenação nacional devem ser enviadas previamente com tempo suficiente para serem debatidas nos Fóruns Estaduais.
- Deve-se buscar ampliar meios virtuais de participação em decisões nacionais, tais como videoconferências e salas de bate-papo.
- As informações devem ser compartilhadas. Para isso, deve-se buscar ampliar os mecanismos de comunicação e divulgação para além da internet.

#### **Quanto à composição vinda dos Fóruns Estaduais:**

*Proposta 1:* Manter a atual composição (3 representantes por Fórum Estadual, sendo 2 de empreendimentos solidários).

*Proposta 2:* Reduzir para 2 representantes por Fórum Estadual, sendo 1 representante de empreendimentos solidários. A questão rural/urbano deve ser satisfeita na relação titular/suplente.

*Proposta 3:* A representação dos estados se dá através de representantes das Coordenações Macrorregionais (de 3 a 5 por macrorregião, sempre com maioria de empreendimentos solidários).  
*Observação:* a proposta 3 depende da aprovação de criação da instância “coordenação macrorregional”.

#### **Quanto à composição vinda das Entidades Nacionais:**

*Proposta 1:* Manter a representação das entidades nacionais aprovadas segundo os critérios definidos na seção “entidades nacionais” do documento.

*Proposta 2:* Fim da representação das entidades nacionais na Coordenação Nacional.

*Proposta 3:* Número fixo: representação de 5 ou 6 entidades nacionais na Coordenação Nacional.

- No caso de entidades nacionais de representação de empreendimentos solidários, os seus representantes nas instâncias do FBES devem ser trabalhadoras/es de empreendimentos, e não assessorias.

#### **Quanto à frequência das reuniões:**

*Proposta 1:* Manter a frequência de 2 reuniões por ano da Coordenação Nacional.

*Proposta 2:* Frequência de 1 reunião anual da Coordenação Nacional.

*Proposta 3:* Frequência de 1 reunião anual da Coordenação Nacional, com mais dias.

### **d) Coordenação Executiva**

*Observação:* as atribuições e objetivos da Coordenação Executiva apontadas abaixo foram definidas pela Coordenação Nacional em 2006, quando se deu fim ao Conselho Interlocutor e à Comissão de Acompanhamento.

#### **Quanto aos objetivos:**

A Coordenação executiva tem como principal objetivo fazer a gestão política cotidiana, a interlocução com outros movimentos e com o governo federal, e o acompanhamento da Secretaria Executiva Nacional.

#### **Quanto às atribuições:**

- Fazer a mediação política, frente à Secretaria Nacional de Economia Solidária e outras instâncias do governo federal, do Plano de Ação e das providências dele decorrentes, definida pela Coordenação Nacional.
- Tomar decisões políticas, operacionais e administrativas para a realização das ações deliberadas pela Coordenação Nacional, Conselho Interlocutor e Plenária Nacional.
- Acompanhar a gestão financeira e administrativa da Secretaria Executiva.
- Indicar representantes do FBES na participação em eventos.





- Propor a agenda e metodologia das reuniões da Coordenação Nacional.
- Definir critérios para a escolha dos membros da Secretaria Executiva.
- Apoiar e acompanhar os encontros macrorregionais.

#### **Quanto ao funcionamento:**

- As/os integrantes da Coordenação Executiva são nomeadas/os pela Coordenação Nacional dentre seus integrantes.
- A Coordenação executiva deve ser especializada, para dar conta dos crescentes desafios ao FBES em diferentes âmbitos.
- É necessário ampliar os canais de comunicação entre a coordenação executiva da coordenação nacional, permitindo uma aproximação entre as duas instâncias.

#### **Quanto à composição**

*Proposta 1:* Composição de 13 integrantes, sendo 7 representantes de empreendimentos (2 do nordeste, 2 do norte, 1 do sul, 1 do sudeste e 1 do centro-oeste), 5 representantes das entidades e redes nacionais, e 1 representante da rede de gestores.

*Proposta 2:* Composição de 10 integrantes, sendo 7 representantes de empreendimentos (2 do nordeste, 2 do norte, 1 do sul, 1 do sudeste e 1 do centro-oeste) e 3 entidades nacionais (sendo que a rede de gestores compõe o grupo das entidades nacionais, e pode ser uma das 3).

*Proposta 3:* Composição de 5 integrantes, sendo 1 de cada macrorregião.

#### **Quanto à remuneração de parte da Coordenação Executiva**

*Proposta 1:* Liberação de 5 pessoas da coordenação executiva, sendo uma de cada macrorregião.

*Proposta 2:* Liberação de 7 pessoas da coordenação executiva, sendo 2 do norte, 2 do nordeste, 1 do sul, 1 do sudeste e 1 do centro-oeste.

*Proposta 3:* Liberação de 6 pessoas da coordenação executiva, sendo 2 do norte, 1 do nordeste, 1 do sul, 1 do sudeste e 1 do centro-oeste.

*Proposta 4:* Liberação de 6 pessoas da coordenação executiva, sendo 1 do norte, 2 do nordeste, 1 do sul, 1 do sudeste e 1 do centro-oeste.

### *e) Secretaria Executiva Nacional*

*Observação:* A missão, os objetivos e as atribuições da Secretaria Executiva foram definidos pela Coordenação Executiva em janeiro de 2007.

#### **Quanto à missão**

Contribuir para o fortalecimento do FBES através da execução de ações determinadas a partir de orientações políticas das Plenárias Nacionais e da Coordenação Nacional, e de acordo com orientações, supervisão e acompanhamento da Coordenação Executiva.

#### **Quanto aos objetivos específicos**

- Animar, com criatividade, as instâncias do FBES quanto aos encaminhamentos deliberados pelas mesmas
- Potencializar e dar vazão à diversidade de vozes, concepções e práticas que emanam das instâncias constituintes do FBES (Fóruns Estaduais e Entidades Nacionais)
- Contribuir para a articulação interna e entre os segmentos em torno das lutas e bandeiras do FBES
- Contribuir para a afirmação do protagonismo do segmento dos empreendimentos no FBES
- Fortalecer a organização da Economia Solidária em nível local a partir da partilha do saber-fazer da secretaria executiva

#### **Quanto às atribuições**

##### **Acompanhamento**

- Organizar, acompanhar, secretariar e disponibilizar relatórios dos encontros periódicos das instâncias do FBES (Coordenação Nacional, Coordenação Executiva e GTs)
- Organizar, acompanhar, garantir a relatoria (própria ou de outros) e disponibilizar relatórios de eventos organizados pelo FBES, tais como encontros regionais, oficinas, plenárias, feiras, festivais, entre outros
- Subsidiar a participação do FBES em eventos e garantir a socialização das informações e encaminhamentos retirados



### **Comunicação / Animação**

- Criar, manter e animar ferramentas de comunicação interna (para dentro do FBES e suas instâncias) e externa (público, entidades e poder público), tais como: atendimento ao público via telefone, e-mail e Fax; manutenção e animação do site fb.es.org.br; manutenção e animação das listas virtuais de discussão; elaboração de boletins quinzenais; entre outras;
- Divulgar a execução financeira e as atividades do FBES em níveis nacional e macrorregional;

### **Gestão / Sustentação**

- Administrar convênios e projetos de sustentação da estrutura do FBES em níveis nacional e macrorregional;
- Elaborar projetos e captar recursos para o FBES;
- Arquivar, sistematizar e disponibilizar o acervo documental do FBES;

### **Articulação**

- Contribuir com a integração do FBES com outros fóruns, redes internacionais, instâncias do governo federal e outros movimentos sociais;
- Desencadear processos de formação junto às secretarias estaduais existentes e estimular a criação de novas;

### **Quanto à equipe e articulação política:**

*Proposta 1:* A secretaria executiva não deve aumentar e deve concentrar-se na execução e não no papel político.

*Proposta 2:* A secretaria deve também assumir o papel político de articulação a nível nacional e internacional, com uma equipe de articulação política de 1 a 3 pessoas, além da equipe que deve suprir o suporte administrativo, operacional e de comunicação às atividades do FBES.

## *f) Grupos de Trabalho (GTs)*

### **Quanto ao funcionamento**

Os GTs devem ampliar o uso de meios eletrônicos para seus debates irem além dos encontros presenciais e para melhor comunicação com a Coordenação Nacional e Executiva do FBES.

### **Quanto à criação de GTs**

*Proposta 1:* Os GTs do FBES não serão fixos, mas sim criados para apoiar a Coordenação Nacional do FBES para alguma tarefa específica, sendo dissolvidos após o cumprimento da mesma.

*Proposta 2:* Deve haver GTs fixos nos temas da plenária e dos comitês temáticos do Conselho Nacional, para subsidiar a coordenação nacional do FBES, principalmente na sua incidência junto ao Conselho Nacional de Economia Solidária.

*Proposta 3:* Fica a critério da Coordenação Nacional definir quais GTs serão fixos e quais serão temporários (por tarefas)

- Deve haver um GT específico sobre gênero.

